

Estudo Técnico Preliminar 11/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição de ração canina do tipo seca para raças grandes faz-se imperativa para subsidiar a implantação da unidade de Cães Policiais (Projeto K9) do Senado Federal, que vem representando salto qualitativo no desempenho de algumas atividades relacionadas à segurança do Parlamento. Ademais, a aquisição de ração úmida e de petiscos faz-se necessária para viabilizar ações de treinamento e adestramento dos mesmo animais.

Atualmente, o plantel de caninos policiais da Polícia do Senado é de quatro cães de trabalho, os quais são especializados em faro de armas, munições e explosivos. O custeio dos animais tem sido feito de forma privada e voluntária, por recursos próprios dos proprietários dos animais (que são policiais legislativos do Senado Federal), e com eventuais doações obtidas junto a entidades sindicais e associações de classe.

Igualmente, o manejo diário dos cães, seu treinamento e tratamento têm sido feitos exclusivamente pelos proprietários dos animais, os quais se revezam nessas tarefas, além de exercerem as atividades próprias de emprego dos cães em trabalho, ou seja, realizam as varreduras de ambientes em busca de materiais potencialmente lesivos.

Para que o projeto cinotécnico seja conduzido de forma mais profissional e impessoal, surge a necessidade de que o Senado Federal contemple em orçamento próprio e pelos meios administrativos necessários os insumos básicos para a subsistência e o treinamento dos animais, notadamente as rações adequadas à sua balanceada nutrição e os petiscos utilizados comumente em seu adestramento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Polícia do Senado Federal	Helena Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Produtos fabricados e comercializados em conformidade com as normas exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA.

4.2. Produtos que apresentem formulação fixa, sem eventuais substitutos.

4.3. Ração seca fornecida em embalagem de 10 a 20 kg, constituída de saco plástico de polietileno, opaco, resistente, hermeticamente fechado e com foto protetor, tudo em conformidade com as disposições legais exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA; não será aceita embalagem com rótulos adesivos removíveis ou grampeados; não será aceito embalagem que apresente suas informações rasuradas ou manchadas decorrentes do transporte/armazenamento;

4.4. Somente serão aceitos os produtos com data de validade não inferior a 8 (oito) meses em relação a data de entrega.

4.5. Considerando a existência no mercado de diversos produtos classificados na categoria "ração canina seca Super Premium", propõe-se uma composição, com níveis de garantia e de enriquecimento minimamente compatíveis as necessidades do animal e comumente presentes em todas as marcas, conforme abaixo especificado:

4.5.1. ITEM 1: Ração canina seca para Cães Filhotes - raças grandes.



I - Ração canina seca para Cães Filhotes, a partir de 2 (dois) meses – raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas.

II - Classificada na Categoria "Super Premium", equivalente ou superior.

III - Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes.

IV - Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento).

V - Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação.

VI - Composição, mínima: farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatabilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura - frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro, Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos - Ômega 3 e 6, Antioxidante.

VII - Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento: Umidade (máx.) 11%, Proteína bruta 28%, Extrato etéreo 14%, Matéria fibrosa (máx.) 3,3%, Matéria mineral (máx.) 8,6%, Cálcio 0,7%, Fósforo 0,6%, Potássio 0,48%, Magnésio 0,05%, Vitamina A 19.000 UI/Kg, Vitamina B1 4,6 mg, Vitamina B2 4,2 mg, Vitamina B6 6 mg, Vitamina B12 80 µg, Vitamina C 75 mg, Vitamina D3 800 UI, Vitamina E 125 UI, PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico) 16 mg, Ácido Pantotênico 22 mg, Ácido Fólico 0,9 mg, Biotina 0,3 mg, Colina 0,69 mg, Cobre 12 mg, Ferro 50 mg, Manganês 24 mg, Iodo 1 mg, Zinco 98 mg, Selênio 0,08 mg, Ácidos Graxos - Ômega 3 0,3%, Ácidos Graxos - Ômega 6 2,3%, Sódio 0,3%, Energia Metabolizável 3.800 a 4.100 Kcal/Kg.

VIII - Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/Nº 30/2009 - Anexo I, os níveis de garantia declarados nos rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto.

IX - Não poderá conter em sua composição: a) substitutos protéicos como farinha de sangue, ossos ou penas; b) corantes ou aromatizantes artificiais; c) soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja; d) antibióticos ou antifúngicos/antifúngicos; e) eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa.

4.5.2. ITEM 2 - Ração canina seca para Cães Adultos - raças grandes.

I - Ração canina seca para Cães Adultos, a partir de 15 (quinze) meses - raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas.

II - Classificada na Categoria "Super Premium", equivalente ou superior.

III - Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes.

IV - Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento).

V - Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação.

VI - Composição, mínima: a) farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatabilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura - frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro, Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos - Ômega 3 e 6, Antioxidante.

VII - Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento: Umidade (máx.) 11%, Proteína bruta 26%, Extrato etéreo 14%, Matéria fibrosa (máx.) 3,3%, Matéria mineral (máx.) 8,6%, Cálcio 0,7%, Fósforo 0,6%, Potássio 0,48%, Magnésio 0,05%, Vitamina A 18.000 UI, Vitamina B1 4,9 mg, Vitamina B2 4,5 mg, Vitamina B6 6 mg, Vitamina B12 70 µg, Vitamina C 125 mg, Vitamina D3 1.000 UI, Vitamina E 250 UI, PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico) 17 mg, Ácido Pantotênico 20 mg, Ácido Fólico 0,8 mg, Biotina 0,5 mg, Colina 0,69 mg, Cobre 10 mg, Ferro 33 mg, Manganês 22 mg, Iodo 0,9 mg, Zinco 100 mg, Selênio 0,05 mg, Ácidos Graxos - Ômega 3 0,3%, Ácidos Graxos - Ômega 6 2,3%, Sódio 0,3%, Energia Metabolizável 3.900 a 4.300 Kcal/Kg.

VIII - Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/nº 30/2009 - Anexo I, os níveis de garantia declarados nos rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto.



IX - Não poderá conter em sua composição: a) substitutos protéicos como farinha de sangue, ossos ou penas; b) corantes ou aromatizantes artificiais; c) soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja; d) antibióticos ou antifúngicos/antifúngicos; e) eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa.

4.6. Considerando a existência no mercado de mais de diversos produtos classificados na categoria "ração canina úmida - patê", propõe-se uma composição, com níveis de garantia e de enriquecimento minimamente compatíveis as necessidades do animal e comumente presentes em todas as marcas, conforme abaixo especificado:

4.6.1. ITEM 3: Ração úmida para cães adultos (patê).

I - Composição Básica: Miúdos de aves, miúdos de suínos, água, fibra de cana de açúcar, dióxido de titânio, vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, Niacina, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Cloreto de Colina, Biotina) Minerais (Cloreto de Sódio – sal comum, tripolifosfato de sódio, Cloreto de Potássio, Fosfato Bicálcio, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco), Goma xantana, goma carragena, goma cássia, EDTA, Cálcio dissódico. Eventuais Substitutivos: Carne de frango mecanicamente separada, miúdos bovinos, vísceras de frango, gordura de frango, óleo de soja, goma konjac e miúdos de peru.

II - Níveis de garantia aceitáveis: Umidade (máx.) 820g/Kg (82%), Proteína bruta (mín.) 80g/Kg (8%), Extrato etéreo (mín.) 50g/Kg (5%), Matéria fibrosa (máx.) 20g/Kg (2%), Matéria mineral (máx.) 30g/Kg (3%), Cálcio (máx.) 5000mg /Kg, Cálcio (mín.) 1500mg/Kg, Fósforo (mín.) 1000mg/Kg (0,1%), Sódio (mín.) 500mg/Kg, Potássio (mín.) 1200mg /Kg, Zinco (mín.) 45mg/Kg, Ácido Linoleico (mín.) 3230mg/Kg, Vitamina E (mín.) 15UI/Kg, Magnésio (mín.) 177mg /kg.

III - Apresentação: latas contendo 280 gramas.

4.6.2. ITEM 4: Ração úmida para cães filhotes (patê).

I - Composição Básica: Miúdos de aves, miúdo bovino, miúdos de suínos, água, gordura de frango, plasma bovino em pó, fibra de cana de açúcar, vitaminas (d3, e, b1, b2, b6, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina, biotina), minerais (cloreto de sódio - sal comum -, tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, fosfato bicálcico, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de magnésio), goma xantana, goma carragena, goma cássia, edta cálcio dissódico, corantes (dióxido de titânio e caramelo). Eventuais substitutivos: carne de frango mecanicamente separada, miúdos de peru, vísceras de frango, goma konjac, plasma suíno em pó, glúten de trigo.

II - Níveis de garantia aceitáveis: Umidade (máx.) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%), Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3%), Cálcio (mín.) 1.500 mg /kg (0,15%), Cálcio (máx.) 5.000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Sódio (mín.) 500 mg/kg (0,05%), Potássio (mín.) 1.200 mg/kg (0,12%), Zinco (mín.) 45 mg/kg (0,0045%), Magnésio (mín.) 173 mg/kg (0,0173%), Ácido Linoleico (mín.) 3.160 mg/kg (0,316%), Vitamina E (mín.) 15 ui/kg (0,0015%).

III - Apresentação: latas contendo 280 gramas.

4.7. Considerando a existência no mercado de mais de diversos produtos classificados na categoria "petiscos/biscoitos para cães", propõe-se uma composição, com níveis de garantia e de enriquecimento minimamente compatíveis as necessidades do animal e comumente presentes em todas as marcas, conforme abaixo especificado:

4.7.1. ITEM 5: Petisco (biscoito) para cães adultos - raças grandes.

I - Composição básica do produto: Farinha de trigo, quirera de arroz, farinha de vísceras de ossos, canjica de milho*, gordura de aves, glúten de trigo, leite integral em pó, açúcar, metabissulfito de sódio, sorbato de potássio, hidrolisado de fígado de ave e suíno, BHT.*Espécies doadores do gene: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicosoma sp., Diabrotica firgífera, Thermococcales spp, Bacillus subtilis. Cloreto de sódio - sal comum -, fosfato bicálcico.

II - Níveis de garantia aceitáveis: Ácido linoleico (Mín) 9000 mg/kg (0,9%), Cálcio (Máx) 15 g/kg (1,5%), Cálcio (Mín) 2000 mg/kg (0,2%), Extrato Etéreo (Mín) 55 g/kg (5,5%), Fósforo (Mín) 1000 mg/kg (0,1%), Magnésio (Mín) 500 mg/kg (0,05%), Matéria Fibrosa (Máx) 40 g/kg (4%), Matéria Mineral (Máx) 70 g/kg (7%), Potássio (Mín) 300 mg/kg, Proteína Bruta (Mín) 100 g/kg (10%), Sódio (Mín) 1000 mg/kg (0,1%), Umidade (Máx) 100 g/kg (10%).

III - Apresentação: pacotes de 500 gramas ou de 1 quilograma.



4.8. A embalagem do produto e sua rotulagem devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em português sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, níveis de garantia, prazo de validade e origem, sobre possíveis riscos de danos à saúde animal e à saúde humana.

4.9. A embalagem tem que apresentar, impresso, o rótulo do produto, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: classificação do produto, nome do produto, marca comercial, composição básica, conteúdo ou peso líquido, tabela de referência nutricional, indicação de uso, espécie(s) e categoria(s) de animal(is) a que se destina, modo de usar, cuidados, restrições, precauções, contraindicações, incompatibilidades, a expressão "Produto isento de Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento", Identificação completa do Fabricante, Fracionador ou importador e o telefone de atendimento ao consumidor, a expressão "Indústria Brasileira" (quando fabricado no Brasil) ou a identificação do país de origem (no caso de produto importado) e a expressão: "Produto Importado", data da fabricação (dia, mês e o ano em que o produto foi fabricado), data ou prazo de validade (dia, mês e o ano), prazo de consumo, identificação do lote (numeração sequencial), condições de conservação, dentre outras exigências contidas no art. 9º da IN/MAPA/Nº 30/2009 – Regulamento Anexo.

4.10. Os Níveis de Garantia devem, obrigatoriamente, constar da embalagem do produto na forma da IN/MAPA/Nº 66, de 16 de dezembro de 2009, que alterou a redação dos art. 4º e 31 da IN/MAPA/Nº 22, de 2 de junho de 2009 - Regulamento Anexo e os art. 10 e 40 da IN/MAPA/Nº 30, de 5 de agosto de 2009 - Regulamento Anexo.

5. Levantamento de Mercado

O mercado é amplamente provido de fornecedores de insumos alimentares para caninos, seja no varejo, seja no atacado. Dada sua natureza comum, a disponibilidade dos insumos no mercado é bastante notória, sendo comercializadas com diversas marcas.

O mercado foi consultado para fornecimento de proposta de preços e não houve qualquer questionamento acerca do modelo de contratação ou das especificações técnicas exigidas, motivo pelo qual é possível concluir que os requisitos não limitam a ampla participação das empresas com pluralidade de licitantes e potencial competitividade, sendo possível concluir que os requisitos exigidos não limitam a ampla participação das empresas, com pluralidade de licitantes e potencial competitividade.

Destaca-se que será utilizado o sistema de registro de preços na presente contratação, uma vez que se trata de item de consumo perecível, que não pode ser recebido em parcela única, com risco de perda do material por decurso do prazo de validade. Ademais, os padrões de consumo dos animais podem variar com o tempo, tornando a demanda relativamente imprevisível.

O levantamento de preços tende a demonstrar a vantajosidade pela aquisição por meio de licitação, a despeito de a estimativa do valor total ser inferior ao previsto para o caso de dispensa de licitação, dada a competitividade proporcionada por esse meio de aquisição, na modalidade pregão, como se pode depreender da abundância de casos relacionados nas estatísticas de compras da União utilizando dessa mesma modalidade.

6. Descrição da solução como um todo

Para o provimento dos insumos necessários à alimentação dos cães policiais do Senado Federal, bem como daqueles destinados ao consumo para seu adestramento (todos especificados na seção 4), surge como solução mais notória a elaboração de processo autônomo para a contratação do fornecimento de ração canina e de petiscos por meio de instrumento próprio. Tal instrumento substanciar-se-á em uma ata de registro de preços, dada a inconveniência de recebimento integral do objeto em uma única parcela, considerada a indisponibilidade de instalação adequada para a conservação de grandes estoques, a relativa imprevisibilidade da demanda e o risco de perecimento dos insumos por decurso do prazo de validade.

A referida ARP será registrada com validade inicial de 1 ano, podendo ser renovada por igual período, constatada a manutenção da vantajosidade de suas condições originais de fornecimento, contemplando os quantitativos necessários para os cuidados com os cães por todo o período de validade

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Senado atualmente dispõe de um plantel de quatro cães policiais, sendo 1 cão filhote e 3 cães adultos, cujo consumo diário de ração se encontra nos patamares aproximados de 0,7 kg de ração para filhotes e de 2,0 kg de ração para adultos.



O quantitativo previsto no estudo preliminar para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da Administração, considerando que os dados históricos de consumo indicam que, realizado o arredondamento para o múltiplo de 20 kg imediatamente superior, a demanda de 15 meses (sendo 12 meses de 30 dias, mais 25% de margem para eventuais perdas ou incrementos nas porções diárias) seria atendida por 320 kg de ração seca para filhotes (item 1) e por 900 kg de ração seca para adultos (item 2). Como se antevê a vantajosidade da renovação da ARP após 1 ano, totaliza-se a demanda por ração seca em 640 kg de ração para filhotes (item 1) e por 1800 kg de ração para adultos (item 2).

Atualmente, não se cuida do oferecimento regular de ração úmida e de petiscos aos animais. No entanto, estima-se o consumo futuro aproximado de 1 lata de 280g de patê para cães adultos e de 1 lata de 280g de patê para cães filhotes cada 2 dias, somando-se um consumo, para cada um dos itens 3 e 4, de 365 latas em 2 anos de vigência da ARP, ou seja, 102,2 kg de cada.

Quanto aos petiscos (biscoitos) para cães adultos de raças grandes, empregados principalmente nas atividades de treinamento e adestramento, estima-se um consumo médio de cerca de 1 kg por mês, totalizando 24 kg para abranger toda a validade da ARP, já considerada a possível renovação de vigência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.191,36

Com base na demanda apresentada pelos itens 1 a 4, e considerados os preços consignados em recente ata de registro de preços de referência, estimam-se os subtotais indicados abaixo. Os valores em reais foram os obtidos com base na ARP decorrente do pregão nº 00039/2022, realizado pela Autoridade Portuária de Santos S.A. (UASG 399003).

Item 1: 640 kg x 21,21 R\$/kg = R\$ 13.574,40

Item 2: 1800 kg x 19,30 R\$/kg = R\$ 34.740,00

Item 3: 365 latas x 10,60 R\$/lata = R\$ 3.869,00

Item 4: 365 latas x 11,40 R\$/lata = R\$ 4.161,00

Com relação aos petiscos destinados ao adestramento dos cães policiais, não foram encontrados, até o encerramento deste ETP, processos de compras governamentais no portal paineldeprescos.planejamento.gov.br. Neste caso, é considerado para fins de estimativa o valor baseado em marca de renome comercializada em site de varejista de grande reputação, acessado em 15/02/2023 (<https://www.petz.com.br/produto/biscoito-pedigree-biscrok-maxi-para-caes-adultos-de-racas-medias-e-grandes-72447>). Desta forma, estima-se para seu provimento o valor de:

Item 5: 24 kg x 35,29 R\$/kg = R\$ 846,96

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução por item seria tecnicamente possível, já que resta indiferente a fonte do provimento dos insumos necessários a alimentação dos caninos, sendo as rações secas diferenciadas apenas conforme a senioridade dos animais a que se destinam, e as demais soluções nutricionais voltadas às atividades de seu treinamento. Sendo assim, em caso de processo autônomo de aquisição, configura-se plenamente aceitável a adjudicação de cada item a um fornecedor diferente, bem como o estabelecimento de cotas de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, sem comprometimento do conjunto.



No entanto, considerados os baixos valores relativos aos subtotais concernentes aos itens 3, 4 e 5, e dada a similaridade de aplicação técnica entre eles (insumos nutricionais de reforço às atividades de adestramento e treinamento), justifica-se seu agrupamento com o fim de assegurar maior atratividade do mercado para o seu fornecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Dado que a ativação da unidade de Cães Policiais (Projeto K9) é relativamente recente e que a atividade de cinotecnia ainda não foi assimilada integralmente pelo Senado Federal, não há contratações correlatas e/ou interdependentes. É exatamente o presente processo de aquisição que inaugura a responsabilidade do Senado Federal pela alimentação dos caninos, cedidos a esta Casa por meio dos contratos de comodato 20220003 e 20220004.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada aos Objetivos Estratégicos do Senado Federal, consoante disposto no Anexo ao ATC nº 5 /2015, especificamente nos itens:

- 1) Aumentar a eficiência e a racionalidade no uso dos recursos públicos;
- 2) Melhorar de maneira contínua os processos e trabalho; e
- 3) Valorizar as pessoas.

Na medida em que a manutenção da unidade de cães policiais tem como finalidade a ação preventiva contra ameaças de atentados contra as instalações da Casa e à incolumidade física das pessoas, a presente contratação encontra esteio na Carta de Valores do Senado Federal no que tange à garantia de local seguro para o amplo desempenho da atividade parlamentar, das atividades administrativas bem como do exercício da democracia com a participação dos cidadãos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação do objeto pretendido por este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade garantir a saúde e o bem-estar dos animais de trabalho do Senado Federal, assegurando alimentação suficiente e balanceada aos caninos cedidos em comodato a esta Casa, bem como os recursos indispensáveis ao seu adestramento, para emprego na prevenção de possíveis atentados por meio de armas de fogo e de explosivos.

Para a consecução deste objetivo, entende-se que, sob a perspectiva da eficiência administrativa, a contratação do objeto por meio de registro de preços é a alternativa que oferece melhor economicidade e mais rápido atendimento à demanda da Administração.

Ressalta-se que as vantagens alcançadas pela medida consubstanciam-se em mais segurança para as instalações e para as pessoas que circulam diariamente pela Casa, incluindo parlamentares, servidores, prestadores de serviços e cidadãos.

13. Providências a serem Adotadas

Dada a baixa complexidade do objeto, aquisição de bens consumíveis, não serão necessárias adaptações físicas ou logísticas ao seu recebimento, já que a alimentação dos caninos ficará a cargo de tratadores especificamente contratados para este fim, sob a administração de policiais legislativos lotados na Secretaria de Polícia do Senado Federal, não havendo ainda necessidade de treinamentos especiais para os servidores.



14. Possíveis Impactos Ambientais

Trata-se de aquisição de bens consumíveis com impacto ambiental mínimo ou irrelevante, consubstanciando-se, no máximo, na geração de resíduos sólidos recicláveis oriundos das embalagens de ração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo preliminar, verifica-se que o objeto desta contratação será imprescindível ao incremento da segurança das instalações físicas e, por consequência, da incolumidade dos parlamentares, dos servidores e da população circulante, haja vista a disponibilidade operacional dos caninos para cumprirem sua missão precípua, o faro e a detecção de armas, munições, explosivos e de outras ameaças.

Ressalta-se que o registro de preços por meio de processo autônomo do Senado Federal é alternativa administrativamente viável e economicamente mais eficiente para a viabilidade da aquisição.

16. Responsáveis

BRENO LEITE DE MATTOS E MENDES

Analista Legislativo - Administração





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	2
2. Forma de contratação	4
3. Requisitos do fornecedor	6
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	7
5. Modelo de gestão	8
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	8
7. Obrigações do fornecedor beneficiário	9
8. Regime de execução	10
9. Condições de recebimento do objeto	11
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	12
11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR	12
12. Forma de pagamento.....	12
13. Condições de reajuste	12
14. Garantia contratual.....	13
15. Plano de contratações.....	13
16. Responsável pela elaboração do TR	13
ANEXO I	14
1. Especificações técnicas do objeto.....	14
2. Critérios e práticas de sustentabilidade.....	20
ANEXO II.....	21
1. Valor estimado da contratação.....	21
2. Pesquisa de preços	21





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

TERMO DE REFERÊNCIA 04/2023 - SPOL

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de ração canina e de petiscos para apoio à unidade de Cães Policiais (Projeto K9) do Senado Federal, na medida em que houver necessidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. Para dar cumprimento às suas atribuições regulamentares, a Secretaria de Polícia do Senado Federal tem trabalhado nos últimos anos para a implantação de unidade de Cães Policiais (Projeto K9) do Senado Federal, o que representa um salto qualitativo no desempenho de algumas atividades relacionadas à segurança do Parlamento.

1.2.1.2. Em despacho proferido no processo 00200.008654/2020-87, a Diretoria Geral do Senado Federal autorizou a implantação do Projeto K9, dando ensejo ao desencadeamento das fases pertinentes à completa e integral consolidação do serviço cinotécnico do Senado Federal.

1.2.1.3. Atualmente, o plantel de caninos policiais da Polícia do Senado é de quatro cães de trabalho, os quais são especializados em faro de armas, munições e explosivos. O custeio dos animais tem sido feito de forma privada, por recursos próprios dos proprietários dos animais (que são policiais legislativos do Senado Federal), e com eventuais doações obtidas junto a entidades sindicais e associações de classe. Igualmente, o manejo diário dos cães, seu treinamento e seu tratamento têm sido feitos exclusivamente pelos proprietários dos animais, os quais se revezam nessas tarefas, além de exercerem as atividades próprias de emprego dos cães em trabalho, ou seja, realizam as varreduras de ambientes em busca de materiais potencialmente lesivos.

1.2.1.4. A partir da formalização de instrumentos de comodato dos animais (contratos 20220003 e 20220004), em que o Senado Federal figura como comodante e os proprietários dos cães como comodatários, exsurge a necessidade de que o projeto cinotécnico seja conduzido de forma mais profissional e impessoal.

1.2.1.5. Portanto, a contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por finalidade prover aos cães de trabalho do Senado Federal a adequada alimentação para a manutenção de sua saúde e aptidão para o trabalho policial.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O Senado atualmente dispõe de um plantel de quatro cães policiais, cujo consumo diário de ração se encontra no patamar aproximado de 0,7 kg de ração para filhotes e de 2,0 kg de ração para adultos.

1.2.2.2. O quantitativo previsto no estudo preliminar para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da Administração, considerando que os dados históricos de consumo indicam que, realizado o arredondamento para o múltiplo de 20 kg imediatamente superior, a demanda de 15 meses (sendo 12 meses de 30 dias, mais 25% de margem para eventuais perdas ou incrementos nas porções diárias) seria atendida por 320 kg de ração seca para filhotes e por 900 kg de ração seca para adultos. Como se antevê a vantajosidade da celebração de ARP com renovação após 1 ano por igual período, totaliza-se a demanda por ração seca em 640 kg de ração para filhotes e por 1800 kg de ração para adultos.

1.2.2.3. Atualmente, não se cuida do oferecimento regular de ração úmida e de petiscos aos animais. No entanto, estima-se o consumo futuro aproximado de 1 lata de 280g de patê para cães adultos e de 1 lata de 280g de patê para cães filhotes cada 2 dias, somando-se um consumo, para cada um dos itens 3 e 4, de 365 latas em 2 anos de vigência da ARP, ou seja, 102,2 kg de cada.

1.2.2.4. Quanto aos petiscos (biscoitos) para cães adultos de raças grandes, empregados principalmente nas atividades de treinamento e adestramento, estima-se um consumo médio de cerca de 1 kg por mês, totalizando 24 kg para abranger toda a validade da ARP, já considerada a possível renovação de vigência.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

1.2.3.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo garantir a saúde e o bem-estar dos animais de trabalho do Senado Federal.

1.2.3.2. Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois garante uma alimentação saudável para os animais de trabalho por meio de instrumento contratual próprio, desonerando os servidores que atualmente arcam com o custeio do tratamento dos caninos.

1.2.3.3. Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que o mercado de nutrição animal é capaz de atender às mesmas especificações com produtos de diversas marcas, por meio de fornecedores de diversos portes, atuando tanto no atacado como no varejo.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Atualmente, não há contratos ou Atas de Registro de Preço (ARP) vigentes do Senado Federal que possam vir a ser substituídas com a contratação. O que se pretende, na realidade, é a formalização de um novo registro de preços para o atendimento de uma demanda inédita.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, assim como o art. 1º, caput e §1º e art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. O objeto da contratação trata-se de itens de consumo perecíveis que não podem ser recebidos em parcela única, tanto pela dificuldade de manter um grande estoque em condições adequadas de conservação, como pelo risco de perda do material por decurso do prazo de validade.

2.3.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. Em tese, a adoção do critério de julgamento “maior desconto” pressupõe a existência de tabela de preços praticados pelo mercado. Tendo em vista que o objeto da presente licitação, por sua própria





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

natureza, não possui estabelecimento prévio de preços para os itens licitados, deve ser adotado o critério de julgamento “menor preço”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade no certame, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

2.8.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Capacidade Técnica

3.1.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.1.2. Será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto os quantitativos demandados são superiores aos comumente fornecidos no varejo, havendo a necessidade de verificação da capacidade comercial da licitante para o atendimento da demanda.

3.1.2.1. Portanto, deverá a licitante apresentar:

3.1.2.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos similares, em quantidade e características, ao objeto da presente licitação.

a) Em termos de especificação, considera-se compatível o fornecimento de qualquer tipo de ração canina, não necessariamente com as exatas especificações contidas no **Anexo I** deste TR.

b) Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o fornecimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total em quilogramas previsto no **Anexo I** deste TR.

3.1.2.2. Para a comprovação do quantitativo referido **na alínea “b” acima**, será admitido o somatório de atestados.

3.1.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.2. Qualificação econômico-financeira

3.2.1. Será exigida a apresentação de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física.

3.2.1.1. A Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial é um documento que atesta a inexistência de ações de falência ou processos de recuperação judicial em nome da pessoa jurídica, ou seja, demonstra que a empresa não está passando por dificuldades financeiras significativas ou





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

enfrentando situações que possam comprometer sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais.

3.2.1.2. Exigir a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial em uma licitação é uma prática comum adotada pelos órgãos públicos e empresas privadas para verificar a situação financeira e legal das empresas concorrentes. Essa exigência tem o objetivo de garantir a idoneidade das empresas participantes do processo licitatório e proteger os interesses do contratante.

3.2.1.3. Dentre as razões pelas quais essa certidão é exigida, destaca-se que, ao exigir essa certidão, o órgão público se resguarda de contratar uma empresa que possa estar passando por dificuldades financeiras e, eventualmente, ter dificuldades em cumprir com os termos do contrato, o que poderia gerar inadimplência contratual e atrasos.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. Não será necessária apresentação de amostra por parte da licitante vencedora.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de nota de empenho, tendo em vista que a contratação será para compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, sem quaisquer obrigações futuras.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, **podendo ser prorrogado por igual período**, desde que comprovado o preço vantajoso; ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após a publicação do seu





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

extrato no diário oficial da união, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2.2. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término de sua vigência.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. Indica-se, conforme determina o art. 10, I, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14 de 2022, como Gestor da Avença, a servidora Helena Gomes, e, como Gestor Substituto, o Titular do Serviço de Treinamento e Projetos – SETRE.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o Senado Federal e a empresa contratada se dará pelos endereços eletrônicos helgomes@senado.leg.br e setre@senado.leg.br.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. O fornecedor beneficiário fornecerá o objeto deste Termo de Referência, parceladamente, à medida que houver necessidade, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

6.2. O prazo é considerado suficiente para permitir o fornecimento do objeto e para dar condições ao fornecedor beneficiário de se preparar para o fiel cumprimento do contrato, observada a complexidade da contratação (parágrafo único do art. 11, Anexo III do ADG nº 14/2022). Quanto





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

ao marco a ser estabelecido, deverá ser considerado, ainda, o disposto no art. 61 do ADG nº 14/2022¹.

7. Obrigações do fornecedor beneficiário

7.1. São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos, ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. manter preposto para este ajuste, que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

¹ Art. 61. Nas hipóteses em que o início da execução do objeto não coincidir com a data da assinatura do contrato, ou com prazo estabelecido a partir desta, caberá ao gestor da contratação notificar formalmente a contratada ou fornecedor beneficiário para executar o objeto.

§ 1º A notificação formal será encaminhada por mensagem eletrônica, contendo, pelo menos, um dos seguintes documentos:

I - Nota de Empenho substitutiva do contrato;

II - Ordem de Serviço a ser emitida pelo gestor ou pelo fiscal e entregue à contratada ou fornecedor beneficiário, a qual deverá ser enviada juntamente com a respectiva Nota de Empenho nos casos em que não houver instrumento contratual;

III - Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo gestor ou pelo fiscal e entregue à contratada ou fornecedor beneficiário, a qual deverá ser enviada juntamente com a respectiva Nota de Empenho nos casos em que não houver instrumento contratual;

§ 2º Caberá à contratada ou ao fornecedor beneficiário acusar o recebimento da notificação, por meio eletrônico ou documento oficial, no prazo indicado no instrumento convocatório.

§ 3º É facultada à contratada ou ao fornecedor beneficiário a retirada presencial dos documentos citados neste artigo no prazo indicado no instrumento convocatório.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

7.1.7. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Os materiais deverão ser entregues no Senado Federal, Bloco 19, situado no Setor de Garagens e Manutenção Norte, Brasília-DF, CEP 70165-900, acondicionados da seguinte forma, sob pena de não recebimento:

8.1.1. embalagem de 10 a 20 kg, para ração seca, constituída de saco plástico de polietileno, opaco, resistente, hermeticamente fechado e com foto protetor, tudo em conformidade com as disposições legais exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

8.1.2. não será aceito embalagem com rótulos adesivos removíveis ou grampeados;

8.1.3. não será aceito embalagem que apresente suas informações rasuradas ou manchadas decorrentes do transporte/armazenamento;

8.1.4. a embalagem do produto e sua rotulagem devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em português sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, níveis de garantia, prazo de validade e origem, sobre possíveis riscos de danos à saúde animal e à saúde humana;

8.1.5. a embalagem tem que apresentar, impresso, o rótulo do produto, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: classificação do produto, nome do produto, marca comercial, composição básica, conteúdo ou peso líquido, tabela de referência nutricional, indicação de uso, espécie(s) e categoria(s) de animal(is) a que se destina, modo de usar, cuidados, restrições, precauções, contraindicações, incompatibilidades, a expressão "Produto isento de Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento", Identificação completa do Fabricante, Fracionador ou importador e o telefone de atendimento ao consumidor, a expressão "Indústria Brasileira" (quando fabricado no Brasil) ou a identificação do país de origem (no caso de produto importado) e a expressão: "Produto Importado", data da fabricação (dia, mês e o ano em que o produto foi fabricado), data ou prazo de validade (dia, mês e o ano), prazo de consumo, identificação do lote (numeração sequencial), condições de conservação, dentre outras exigências contidas no art. 9º da IN/MAPA/Nº 30/2009 – Regulamento Anexo.

8.2. O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

8.3. As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

8.4. O prazo de validade do material deverá ser de, no mínimo, 8 (oito) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.5. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

8.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.6. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.8. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva validade, obrigando-se a repor aquele que apresentar deterioração precoce no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

8.9. O quantitativo mínimo a ser empenhado por aquisição será de 100kg (cem quilogramas) ou fração remanescente.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

9.1.1.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

11.1. Não há previsão de Instrumento de Medição de Resultado (IMR), por não ser necessário definir os níveis esperados de qualidade na prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

12. Forma de pagamento

12.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

13. Condições de reajuste

13.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.

13.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

14. Garantia contratual

14.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois, consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa.

15. Plano de contratações

15.1. Esta contratação foi aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal e encontra-se prevista no item “20230254” – Aquisição de ração para o plantel de cães da SPOL.

16. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

BRENO LEITE DE MATTOS E MENDES

Serviço de Treinamento e Projetos

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

HELENA GOMES

Assistente Técnico

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL PIMENTA WEITZEL

Coordenador de Suporte às Atividades Policiais

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

ALESSANDRO MORALES MARTINS

Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal - SPOL





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos (sendo as quantidades estimadas com a melhor acurácia possível, para execução/acionamento conforme a demanda):

Item	Qtd	Un. de medida	Especificações	CATMAT
1	365	Unidade	<p><u>Ração úmida para cães adultos (patê) – Referência: Pedigree sabor frango, ou similar</u></p> <p>I - Composição Básica: Miúdos de aves, miúdos de suínos, água, fibra de cana de açúcar, dióxido de titânio, vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, Niacina, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Cloreto de Colina, Biotina) Minerais (Cloreto de Sódio – sal comum, tripolifosfato de sódio, Cloreto de Potássio, Fosfato Bicálcio, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco,), Goma xantana, goma carragena, goma cássia, EDTA, Cálcio dissódico. Eventuais Substitutivos: Carne de frango mecanicamente separada, miúdos bovinos, vísceras de frango, gordura de frango, óleo de soja, goma konjac e miúdos de peru.</p> <p>II - Níveis de garantia aceitáveis: Umidade (máx.) 820g/Kg (82%), Proteína bruta (mín.) 80g/Kg (8%), Extrato etéreo (mín.) 50g/Kg (5%), Matéria fibrosa (máx.) 20g/Kg (2%), Matéria mineral (máx.) 30g/Kg (3%), Cálcio (máx.) 5000mg/Kg, Cálcio (mín.) 1500mg/Kg, Fósforo (mín.) 1000mg/Kg (0,1%), Sódio (mín.) 500mg/Kg, Potássio (mín.) 1200mg/Kg, Zinco (mín.) 45mg/Kg, Ácido Linoleico (mín.) 3230mg/Kg, Vitamina E (mín.) 15UI/Kg, Magnésio (mín.) 177mg/kg.</p> <p>III - Apresentação: latas contendo 250 a 310 gramas.</p>	454123





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Item	Qtd	Un. de medida	Especificações	CATMAT
2	365	Unidade	<p><u>Ração úmida para cães filhotes (patê) – Referência: Pedigree sabor frango, ou similar</u></p> <p>I - Composição Básica: Miúdos de aves, miúdo bovino, miúdos de suínos, água, gordura de frango, plasma bovino em pó, fibra de cana de açúcar, vitaminas (d3, e, b1, b2, b6, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina, biotina), minerais (cloreto de sódio - sal comum -, tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, fosfato bicálcico, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de magnésio), goma xantana, goma carragena, goma cássia, edta cálcio dissódico, corantes (dióxido de titânio e caramelo). Eventuais substitutivos: carne de frango mecanicamente separada, miúdos de peru, vísceras de frango, goma konjac, plasma suíno em pó, glúten de trigo.</p> <p>II - Níveis de garantia aceitáveis: Umidade (máx.) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%), Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3%), Cálcio (mín.) 1.500 mg/kg (0,15%), Cálcio (máx.) 5.000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Sódio (mín.) 500 mg/kg (0,05%), Potássio (mín.) 1.200 mg/kg (0,12%), Zinco (mín.) 45 mg/kg (0,0045%), Magnésio (mín.) 173 mg/kg (0,0173%), Ácido Linoleico (mín.) 3.160 mg/kg (0,316%), Vitamina E (mín.) 15 ui/kg (0,0015%).</p> <p>III - Apresentação: latas contendo 250 a 310 gramas.</p>	454123





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Item	Qtd	Un. de medida	Especificações	CATMAT
3	24	Quilograma	<p><u>Petisco (biscoito) para cães adultos - raças grandes – Referência: Pedigree Biscrok, ou similar</u></p> <p>I - Composição básica do produto: Farinha de trigo, quirera de arroz, farinha de vísceras de ossos, canjica de milho*, gordura de aves, glúten de trigo, leite integral em pó, açúcar, metabissulfito de sódio, sorbato de potássio, hidrolisado de fígado de ave e suíno, BHT.*Espécies doadores do gene: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica firgifera, Thermococcales spp, Bacillus subtilis. Cloreto de sódio - sal comum -, fosfato bicálcico.</p> <p>II - Níveis de garantia aceitáveis: Ácido linoleico (Mín) 9000 mg/kg (0,9%), Cálcio (Máx) 15 g/kg (1,5%), Cálcio (Mín) 2000 mg/kg (0,2%), Extrato Etéreo (Mín) 55 g/kg (5,5%), Fósforo (Mín) 1000 mg/kg (0,1%), Magnésio (Mín) 500 mg/kg (0,05%), Matéria Fibrosa (Máx) 40 g/kg (4%), Matéria Mineral (Máx) 70 g/kg (7%), Potássio (Mín) 300 mg/kg, Proteína Bruta (Mín) 100 g/kg (10%), Sódio (Mín) 1000 mg/kg (0,1%), Umidade (Máx) 100 g/kg (10%).</p> <p>III - Apresentação: pacote de 500 gramas ou de 1 quilograma.</p>	311067
4	640	Quilograma	<p><u>Ração canina seca para Cães Filhotes - raças grandes – Referência: Royal Canin “super premium”, ou similar</u></p> <p>I – Ração canina seca para Cães Filhotes, a partir de 2 (dois) meses – raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas.</p> <p>II – Classificada na Categoria “Super Premium”, equivalente ou superior.</p>	311057





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Item	Qtd	Un. de medida	Especificações	CATMAT
			<p>III – Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes.</p> <p>IV – Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento).</p> <p>V – Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação.</p> <p>VI – Composição, mínima: farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura – frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro, Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos – Ômega 3 e 6, Antioxidante.</p> <p>VII – Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento: Umidade (máx.) 11%, Proteína bruta 28%, Extrato etéreo 14%, Matéria fibrosa (máx.) 3,3%, Matéria mineral (máx.) 8,6%, Cálcio 0,7%, Fósforo 0,6%, Potássio 0,48%, Magnésio 0,05%, Vitamina A 19.000 UI/Kg, Vitamina B1 4,6 mg, Vitamina B2 4,2 mg, Vitamina B6 6 mg, Vitamina B12 80 µg, Vitamina C 75 mg, Vitamina D3 800 UI, Vitamina E 125 UI, PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico) 16 mg, Ácido Pantotênico 22 mg, Ácido Fólico 0,9 mg, Biotina 0,3 mg, Colina 0,69 mg, Cobre 12 mg, Ferro 50 mg, Manganês 24 mg, Iodo 1 mg, Zinco 98 mg, Selênio 0,08 mg, Ácidos Graxos – Ômega 3 0,3%, Ácidos Graxos – Ômega 6 2,3%, Sódio 0,3%, Energia Metabolizável 3.800 a 4.100 Kcal/Kg.</p> <p>VIII – Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/Nº 30/2009 – Anexo I, os níveis de garantia declarados nos</p>	





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Item	Qtd	Un. de medida	Especificações	CATMAT
			<p>rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto.</p> <p>IX – Não poderá conter em sua composição: a) substitutos protéicos como farinha de sangue, ossos ou penas; b) corantes ou aromatizantes artificiais; c) soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja; d) antibióticos ou antifungistáticos/antifúngicos; e) eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa.</p>	
5	1800	Quilograma	<p><u>Ração canina seca para Cães Adultos - raças grandes – Referência: Royal Canin “super premium”, ou similar</u></p> <p>I - Ração canina seca para Cães Adultos, a partir de 18 (dezoito) meses - raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas.</p> <p>II - Classificada na Categoria "Super Premium", equivalente ou superior.</p> <p>III - Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes.</p> <p>IV - Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento).</p> <p>V - Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação.</p> <p>VI - Composição, mínima: a) farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura - frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro,</p>	311067





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Item	Qtd	Un. de medida	Especificações	CATMAT
			<p>Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos - Ômega 3 e 6, Antioxidante.</p> <p>VII - Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento: Umidade (máx.) 11%, Proteína bruta 26%, Extrato etéreo 14%, Matéria fibrosa (máx.) 3,3%, Matéria mineral (máx.) 8,6%, Cálcio 0,7%, Fósforo 0,6%, Potássio 0,48%, Magnésio 0,05%, Vitamina A 18.000 Ui, Vitamina B1 4,9 mg, Vitamina B2 4,5 mg, Vitamina B6 6 mg, Vitamina B12 70 µg, Vitamina C 125 mg, Vitamina D3 1.000 UI, Vitamina E 250 UI, PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico) 17 mg, Ácido Pantotênico 20 mg, Ácido Fólico 0,8 mg, Biotina 0,5 mg, Colina 0,69 mg, Cobre 10 mg, Ferro 33 mg, Manganês 22 mg, Iodo 0,9 mg, Zinco 100 mg, Selênio 0,05 mg, Ácidos Graxos - Ômega 3 0,3%, Ácidos Graxos - Ômega 6 2,3%, Sódio 0,3%, Energia Metabolizável 3.900 a 4.300 Kcal/Kg.</p> <p>VIII - Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/nº 30/2009 - Anexo I, os níveis de garantia declarados nos rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto.</p> <p>IX - Não poderá conter em sua composição: a) substitutos protéicos como farinha de sangue, ossos ou penas; b) corantes ou aromatizantes artificiais; c) soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja; d) antibióticos ou antifungistáticos/antifúngicos; e) eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa.</p>	

1.2. A remissão a marcas específicas para os itens acima se deve em razão de a descrição do objeto a ser licitado poder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência. A composição de cada item inclui proteínas, vitaminas e minerais essenciais à nutrição e à saúde dos animais, em proporções consideradas ideais pelos profissionais técnicos de seus fabricantes, que devem estar presentes nos respectivos produtos a serem ofertados. A fim de não restringir a concorrência, serão aceitos itens





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

de qualquer marca com composição similar, contendo entre 70% e 200% dos limites quantitativos presentes nas especificações de cada item.

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	365	Ração úmida para cães adultos (patê).	11,95	4.361,75
2	UNIDADE	365	Ração úmida para cães filhotes (patê).	11,95	4.361,75
3	QUILOGRAMA	24	Petisco (biscoito) para cães adultos - raças grandes.	39,49	947,76
4	QUILOGRAMA	640	Ração canina seca para Cães Filhotes - raças grandes.	26,00	16.640,00
5	QUILOGRAMA	1800	Ração canina seca para Cães Adultos - raças grandes.	24,00	43.200,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	69.511,26
----------------------	-----------

2. Pesquisa de preços

2.1. Para a estimação dos preços, foram consultadas 30 (trinta) empresas atuantes no mercado de nutrição animal no Distrito Federal (e mesmo fora, quando identificadas licitantes frequentes que atendem órgãos diversos em todo território nacional). Destas, apenas 3 (três) demonstraram interesse em participar desta etapa do processo licitatório, vindo a apresentar preços para todos os itens.

2.2. Foram encontrados preços públicos também para os itens 1, 2, 4 e 5. No caso do item 1, ração úmida para cães adultos, houve correspondência entre o item deste TR e o item 5 do Pregão





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

0186/2022, UASG 982921, por similaridade, já que o objeto do pregão também tratou de ração úmida para cães adultos, embora não com as mesmas especificações.

2.3. Para o item 2, ração úmida para cães filhotes, foi utilizada na estimação de preços o mesmo valor obtido para o item 5 do Pregão 0186/2022, UASG 982921, ração úmida para cães adultos, pois, no parecer deste Órgão Técnico, os produtos são tecnicamente análogos, distinguindo-se sutilmente em sua composição, mas equivalendo-se em condições de preço de mercado.

2.4. No caso do item 4, houve correspondência exata entre o item deste TR e o item 2 do Pregão 0007/2023, UASG 120645. No caso do item 5, houve correspondência exata entre o item deste TR e o item 1 do Pregão 0007/2023, UASG 120645.

2.5. Os itens 1, 2 e 3 foram cotados também por 3 (três) empresas do segmento, sendo seus preços aproveitados para a formação do preço de referência. Com relação aos itens 4 e 5, apenas as cotações de 2 (duas) empresas puderam ser aproveitadas, já que a terceira empresa não cotou os itens nas unidades de medida solicitadas e não retornou contatos para a retificação.

2.6. Não foi possível encontrar preço público datado dos últimos 180 dias para o item 3, que trata de alimento não essencial à nutrição animal, mas empregado apenas como elemento de recompensa na atividade de adestramento. Este item corresponde a demanda peculiar da estratégia de nutrição e de treinamento adotada pela equipe responsável pelo canil do Senado, não encontrada em outros órgãos que empregam a cinotecnia policial. Com efeito, os processos licitatórios levantados durante a pesquisa de preços revelam que a maior parte das aquisições governamentais de rações para a nutrição canina concentram-se na forma tradicional de apresentação, seca e peletizada, sendo raros os casos de contratação de ração úmida ou de outras formas.

2.7. A principal fonte de pesquisa de preços públicos foi a ferramenta pública Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), acessado entre os dias 15/02/2023 e 1º/03/2023. Os itens precificados foram encontrados em 2 (dois) diferentes pregões de órgãos públicos com datas de compra inferiores a 180 dias, não necessariamente presentes em todos eles. A utilização da ferramenta Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) não foi capaz de suprir a falta de preço público para o item 3 do presente objeto.

2.8. Os coeficientes de variação dos preços dos itens 1 e 2 foram superiores a 25%. Tal dispersão pode ser explicada utilização de preço público por similaridade, eis que o item contrato no pregão de referência é de especificação diferente da prevista para os itens 1 e 2 deste TR, que definem características de qualidades nutricionais superiores. Assim, os valores mínimos das amostras de





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

preços estão muito defasados em relação à mediana, o que justifica uma elevação no coeficiente de variação.

2.9. Apesar dessa variação, este Órgão Técnico avalia que as medianas dos preços obtidos para cada item refletem a realidade do mercado em um cenário de livre concorrência, resultando em um preço estimado total especialmente compatível com o acervo de preços públicos aferidos.





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS**Objeto:** aquisição de ração canina e de petiscos para apoio à unidade de Cães Policiais (Projeto K9) do Senado Federal**Data:** 12 de junho de 2023**Processo:** 00200.008341/2023-71**Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:**

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	10/01/23	Pregão 01862022 UASG 982921	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS					
2	07/02/23	Pregão 00072023 UASG 120645	Comando da Aeronáutica - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO					
3	11/05/23	07.764.000/0001-07	AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA	15	3233-1091	-	autarquia.com@uol.com.br	Cíntia Sanchez
4	02/06/23	46.440.338/0001-65	PET SHOP BICHO E CIA	61	3349-4164	-	ronaldo1naves@gmail.com	Ronaldo Naves
5	19/05/23	03.056.810/0001-58	PET SHOP QUATRO PATAS	61	98435-9022	-	caio@quatropatasdf.com.br	Caio Luna

27 empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: aquisição de ração canina e de petiscos para apoio à unidade de Cães Policiais (Projeto K9) do Senado Federal

Processo: 00200.008341/2023-71

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)				
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	Comando da Aeronáutica - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA	PET SHOP BICHO E CIA	PET SHOP QUATRO PATAS
Grupo 1 - Rações úmidas e petiscos								
1	Ração úmida para cães adultos (patê).	365,00	un.	6,9000		12,0000	11,9000	13,3300
2	Ração úmida para cães filhotes (patê).	365,00	un.	6,9000		12,0000	11,9000	13,3300
3	Petisco (biscoito) para cães adultos - raças grandes.	24,00	kg			40,0000	34,9000	39,4900
Grupo 2 - Rações secas								
4	Ração canina seca para Cães Filhotes - raças grandes.	640,00	kg		21,0000	26,0000	27,0000	N.A.
5	Ração canina seca para Cães Adultos - raças grandes.	1.800,00	kg		22,0000	24,0000	25,0000	N.A.

Legenda:

N.C.	Empresa não apresentou cotação para o item.
N.A.	Item não atende às especificações.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: aquisição de ração canina e de petiscos para apoio à unidade de Cães Policiais (Projeto K9) do Senado Federal

Processo: 00200.008341/2023-71

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)				
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	Comando da Aeronáutica - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA	PET SHOP BICHO E CIA	PET SHOP QUATRO PATAS
Grupo 1 - Rações úmidas e petiscos								
1	Ração úmida para cães adultos (patê).	365,00	un.	2.518,5000	0,0000	4.380,0000	4.343,5000	4.865,4500
2	Ração úmida para cães filhotes (patê).	365,00	un.	2.518,5000	0,0000	4.380,0000	4.343,5000	4.865,4500
3	Petisco (biscoito) para cães adultos - raças grandes.	24,00	kg	0,0000	0,0000	960,0000	837,6000	947,7600
Grupo 2 - Rações secas								
4	Ração canina seca para Cães Filhotes - raças grandes.	640,00	kg	0,0000	13.440,0000	16.640,0000	17.280,0000	-
5	Ração canina seca para Cães Adultos - raças grandes.	1.800,00	kg	0,0000	39.600,0000	43.200,0000	45.000,0000	-





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: aquisição de ração canina e de petiscos para apoio à unidade de Cães Policiais (Projeto K9) do Senado Federal

Processo: 00200.008341/2023-71

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
Grupo 1 - Rações úmidas e petiscos										
1	Ração úmida para cães adultos (patê).	365,00	un.	6,90	11,95	11,03	2,83	26%	11,95	4.361,75
2	Ração úmida para cães filhotes (patê).	365,00	un.	6,90	11,95	11,03	2,83	26%	11,95	4.361,75
3	Petisco (biscoito) para cães adultos - raças grandes.	24,00	kg	34,90	39,49	38,13	2,81	7%	39,49	947,76
TOTAL ESTIMADO GRUPO 1									9.671,26	
Grupo 2 - Rações secas										
4	Ração canina seca para Cães Filhotes - raças grandes.	640,00	kg	21,00	26,00	24,67	3,21	13%	26,00	16.640,00
5	Ração canina seca para Cães Adultos - raças grandes.	1.800,00	kg	22,00	24,00	23,67	1,53	6%	24,00	43.200,00
TOTAL ESTIMADO GRUPO 2									59.840,00	
TOTAL GERAL ESTIMADO									69.511,26	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Pesquisa de mercado

Elaboração da planilha de cálculo

Responsável

Breno Leite de Mattos e Mendes
Analista Legislativo - Administração

Breno Leite de Mattos e Mendes
Analista Legislativo - Administração

Breno Leite de Mattos e Mendes
Analista Legislativo - Administração

982921.1862022 .17195 .4376 .6882882



Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00186/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 0955/2022 de 14/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 34879/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00186/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de ração para serem utilizados na alimentação de cães e gatos no Programa de Saúde Animal – PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ração canina**Descrição Complementar:** Ração Canina Componentes: Proteína Bruta, Umidade, Extrato Etéreo , Tipo Consumo: Cão Adulto , Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1 A 2 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 24 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 5 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,6 A 1,1 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 4 PER, Características Adicionais: Relação: Ca/P - 1/1 A 2/1**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.217**Valor Estimado:** R\$ 122,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 1.217 Unidade .**

Item: 2**Descrição:** Ração animal**Descrição Complementar:** Ração Animal Ingredientes: Farinha De Vísceras De Frango, Proteína Isolada De , Espécie Animal: Cão , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 8 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 13 PER, Dosagem Mínima Proteína: 27 PER, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Tipo: Peletizada , Características Adicionais: Óleo De Peixe E Hidrolizado De Suíno E Frango.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 146**Valor Estimado:** R\$ 124,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 122,0000 e com valor negociado a R\$ 120,0000 e a quantidade de 146 Unidade .**

Item: 3**Descrição:** Ração animal**Descrição Complementar:** Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E De Vísceras De Frango, Proteína , Espécie Animal: Gato Adulto , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 12 PER, Dosagem Mínima Proteína: 30 PER, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Tipo: Peletizada , Características Adicionais: Óleo De Peixe E Ômega 6(Mín) 1,8%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 162**Valor Estimado:** R\$ 144,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 112,0000 e a quantidade de 162 Unidade .**

**Descrição:** Ração animal**Descrição Complementar:** Ração Animal Ingredientes: Carne Bovina, Fígado/Peixe, Frango, Glúten De Milho , Tipo Ração Balanceada , Espécie Animal: Gato Filhote , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 8,50 PER, Dosagem Máxima

Cálcio: 1 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 9 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,80 PER, Dosagem Mínima Proteína: 33 PER, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Características Adicionais: Metionina > 0,60%, Lisina >0,80% E Taurina 0,10%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 52 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 139,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 139,9000 e com valor negociado a R\$ 137,9000 e a quantidade de 52 Unidade .**

Item: 5

Descrição: Ração animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Miúdos Bovino, De Aves, De Suínos, Plasma Suíno , Espécie Animal: Cão , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 3 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 3 PER, Dosagem Mínima Proteína: 8 PER, Dosagem Máxima Umidade: 84 PER, Tipo: Úmida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 380 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 7,7500 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 380 Unidade .**

Item: 6

Descrição: Ração animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Miúdos Bovinos, De Aves E Suínos; Plasma Suíno , Espécie Animal: Gato Adulto , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 3 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 3 PER, Dosagem Mínima Proteína: 8 PER, Dosagem Máxima Umidade: 84 PER, Tipo: Úmida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 335 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 7,6900 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 335 Unidade .**

Histórico**Item: 1 - Ração canina**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.282.384/0001-18	GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA Marca: FOSFERPET Fabricante: FOSFERPET Modelo / Versão: BOBDOG P. ESP. ADULTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração cães adulto, saco com 15kg (proteína: mínimo 23%). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.217	R\$ 122,8300	R\$ 149.484,1100	09/01/2023 14:59:45
15.427.410/0001-90	ANIMALLE MUNDO PET LTDA Marca: CÃO BROTHER Fabricante: QUALIS Modelo / Versão: CÃO BROTHER CLASSICA ADULTO SEM CORANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração cães adulto, saco com 15kg (proteína: mínimo 23%) Ração Canina Componentes: Proteína Bruta, Umidade, Extrato Etéreo , Tipo Consumo: Cão Adulto , Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1 A 2 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 24 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 5 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,6 A 1,1 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 4 PER, Características Adicionais: Relação: Ca/P - 1/1 A 2/1 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1.217	R\$ 122,8300	R\$ 149.484,1100	09/01/2023 17:11:29
18.530.856/0001-34	VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA Marca: XERIFE PROTEIN Fabricante: XERIFE PROTEIN Modelo / Versão: N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração cães adulto, saco com 15kg (proteína: mínimo 23%) (ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.217	R\$ 122,8300	R\$ 149.484,1100	09/01/2023 17:36:27
.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	Sim	Sim	1.217	R\$ 122,8300	R\$ 149.484,1100	09/01/2023 19:25:10



Marca: MUST ESPECIAL**Fabricante:** MUST**Modelo / Versão:** ESPECIAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** - RAÇÃO CÃES ADULTOS SACO COM 15Kg (proteína: mínimo 23%)**Porte da empresa:** ME/EPP

18.158.411/0001-75 HELO COMERCIO Sim Sim 1.217 R\$ 200,0000 R\$ 243.400,0000 09/01/2023
E SERVICOS DE 15:57:44
PRODUTOS
AGROPECUARIOS
LTDA

Marca: primor**Fabricante:** primor**Modelo / Versão:** saco 15kg**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ração Canina Componentes: Proteína Bruta, Umidade, Extrato Etéreo , Tipo Consumo: Cão Adulto , Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1 A 2 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 24 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 5 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,6 A 1,1 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 4 PER, Características Adicionais: Relação: Ca/P - 1/1 A 2/1**Porte da empresa:** ME/EPP

23.280.366/0001-67 SENAGRO Sim Sim 1.217 R\$ 230,0100 R\$ 279.922,1700 06/01/2023
INDUSTRIA E 12:06:12
COMERCIO LTDA

Marca: MAGNUS TODO DIA**Fabricante:** ADMAX**Modelo / Versão:** SACO DE 15 KG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RAÇÃO CÃES ADULTOS SACO DE 15 KG (PROTEÍNA MÍNIMO 23%), SIMILAR OU SUPERIOR A NATIVE CARNE BERCOMP, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 230,0100	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 200,0000	18.158.411/0001-75	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 122,8300	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 122,8300	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 122,8300	39.282.384/0001-18	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 122,8300	15.427.410/0001-90	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 120,9700	15.427.410/0001-90	10/01/2023 09:01:52:103
R\$ 119,5000	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:02:19:393
R\$ 100,0000	18.158.411/0001-75	10/01/2023 09:02:27:013
R\$ 107,0000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:05:31:013
R\$ 119,3000	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:08:37:147
R\$ 105,0000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:11:47:380
R\$ 104,0000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:17:31:717
R\$ 99,0000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:21:13:157
R\$ 118,5000	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:24:48:670

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	10/01/2023 09:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2023 09:23:03	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	10/01/2023 09:23:03	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 99,0000 e R\$ 120,9700.
Encerramento	10/01/2023 09:28:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/01/2023 09:28:04	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 09:47:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 09:55:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 10:09:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 10:28:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34.



Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 10:54:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 10:56:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34.
Aceite de proposta	10/01/2023 11:03:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 99,0000.
Habilitação de fornecedor	10/01/2023 11:04:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 99,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Ração animal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.282.384/0001-18	GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA Marca: FOSFERPET Fabricante: FOSFERPET Modelo / Versão: BOBDOG P. ESP. FILHOTES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração cães filhotes, saco com 15kg (proteína: mínimo 27%). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	146	R\$ 124,5000	R\$ 18.177,0000	09/01/2023 14:59:45
18.530.856/0001-34	VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA Marca: DOG MIL Fabricante: DOG MIL Modelo / Versão: N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração cães filhotes, saco com 15kg (proteína: mínimo 27%) (ITEM PARA ME E EPP) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	146	R\$ 124,5000	R\$ 18.177,0000	09/01/2023 17:36:27
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA Marca: MONTENEGRO Fabricante: MONTENEGRO Modelo / Versão: MONTENEGRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração cães filhotes, saco com 15kg (proteína: mínimo 27%) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	146	R\$ 124,5000	R\$ 18.177,0000	09/01/2023 19:25:10
18.158.411/0001-75	HELO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Marca: primor Fabricante: primor Modelo / Versão: SACO 15KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Vísceras De Frango, Proteína Isolada De , Espécie Animal: Cão , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 8 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 13 PER, Dosagem Mínima Proteína: 27 PER, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Tipo: Peletizada , Características Adicionais: Óleo De Peixe E Hidrolizado De Suíno E Frango. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	146	R\$ 200,0000	R\$ 29.200,0000	09/01/2023 15:57:44
23.280.366/0001-67	SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: ULTRA LIFE FILHOTES Fabricante: SPECIAL DOG Modelo / Versão: SACO DE 15 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES SACO COM 15 KG (PROTEÍNA MÍNIMO 27%), SIMILAR OU SUPERIOR A TIPSY FILHOTES PRIMOR, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	146	R\$ 326,0700	R\$ 47.606,2200	06/01/2023 12:06:12

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 326,0700	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 200,0000	18.158.411/0001-75	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 124,5000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 124,5000	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 124,5000	39.282.384/0001-18	10/01/2023 09:00:00:280



R\$ 155,2700	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:02:31:227
R\$ 114,0000	18.158.411/0001-75	10/01/2023 09:02:43:273
R\$ 122,0000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:05:54:057
R\$ 121,9000	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:10:26:000
R\$ 120,9900	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:22:32:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	10/01/2023 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2023 09:18:50	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	10/01/2023 09:18:50	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 114,0000 e R\$ 124,5000.
Encerramento	10/01/2023 09:23:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/01/2023 09:23:51	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	10/01/2023 12:10:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HELO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.158.411/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 114,0000.
Inabilitação de fornecedor	10/01/2023 12:11:12	Inabilitação de proposta. Fornecedor: HELO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.158.411/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 114,0000. Motivo: Não apresentou o item 12.3 do edital e não há documentação de habilitação, no SICAF também não atende as exigências do edital.
Aceite de proposta	10/01/2023 12:12:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MENCHINI CONTINENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.486.551/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 120,9900.
Habilitação de fornecedor	10/01/2023 12:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MENCHINI CONTINENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.486.551/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 120,9900. Motivo: Em atenção ao item 12.3 a.2) do edital solicito NF, a licitante não apresentou ficando inabilitada.
Inabilitação de fornecedor	10/01/2023 12:16:01	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MENCHINI CONTINENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.486.551/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 120,9900. Motivo: Em atenção ao item 12.3 a.2) do edital solicito NF, a licitante não apresentou ficando inabilitada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 12:51:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 13:08:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34.
Aceite de proposta	10/01/2023 13:12:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 122,0000 e com valor negociado a R\$ 120,0000. Motivo: Valor Negociado.
Habilitação de fornecedor	10/01/2023 13:13:14	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 122,0000 e com valor negociado a R\$ 120,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Ração animal**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.091.627/0001-38	AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	162	R\$ 144,9800	R\$ 23.486,7600	28/12/2022 17:08:44
	Marca: SPECIAL CAT Fabricante: SPECIAL CAT Modelo / Versão: SPECIAL CAT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E De Vísceras De Frango, Proteína , Espécie Animal: Gato Adulto , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 12 PER, Dosagem Mínima Proteína: 30 PER, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Tipo: Peletizada , Características Adicionais: Óleo De Peixe E Ômega 6(Mín) 1,8% Porte da empresa: ME/EPP						
39.282.384/0001-18	GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	Sim	Sim	162	R\$ 144,9800	R\$ 23.486,7600	09/01/2023 14:59:45
	Marca: FOSFERPET Fabricante: FOSFERPET Modelo / Versão: CATSY P. ESP. ADULTOS FRANGO						



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração gatos adulto, saco com 10,1 kg (proteína: mínimo 30%).**Porte da empresa:** ME/EPP

09.051.762/0001-91	NUTRIGERO NUTRICA0 ANIMAL LTDA	Sim	Sim	162	R\$ 144,9800	R\$ 23.486,7600	09/01/2023 15:57:36
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: NUTRICOL**Fabricante:** NUTRICOL ALIMENTOS**Modelo / Versão:** SIDEKICK**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RAÇÃO GATOS ADULTO, SACO COM 10,01 Kg (proteína: mínimo 30%)**Porte da empresa:** ME/EPP

18.530.856/0001-34	VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	162	R\$ 144,9800	R\$ 23.486,7600	09/01/2023 17:36:27
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: ORIGINAL**Fabricante:** ORIGINAL**Modelo / Versão:** N**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ração gatos adulto, saco com 10,1 kg (proteína: mínimo 30%) (ITEM PARA ME E EPP)**Porte da empresa:** ME/EPP

37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	Sim	Sim	162	R\$ 144,9800	R\$ 23.486,7600	09/01/2023 19:25:10
--------------------	---------------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: CAT CHOW**Fabricante:** CAT CHOW**Modelo / Versão:** CAT CHOW**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ração gatos adulto, saco com 10,1 kg (proteína: mínimo 30%)**Porte da empresa:** ME/EPP

23.280.366/0001-67	SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	162	R\$ 238,8000	R\$ 38.685,6000	06/01/2023 12:06:12
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: MAGNUS CAT RECHEADA**Fabricante:** ADMAX**Modelo / Versão:** SACO DE 10,1 KG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS SACO COM 10,1KG (PROTEÍNA MÍNIMA 30%), SIMILAR OU SUPERIOR A PETCAT PRIMOR, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 238,8000	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 144,9800	39.282.384/0001-18	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 144,9800	09.051.762/0001-91	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 144,9800	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 144,9800	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 144,9800	22.091.627/0001-38	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 144,9700	09.051.762/0001-91	10/01/2023 09:00:09:633
R\$ 113,7100	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:02:46:957
R\$ 144,9600	22.091.627/0001-38	10/01/2023 09:05:41:257
R\$ 144,9500	09.051.762/0001-91	10/01/2023 09:05:46:493
R\$ 144,9400	22.091.627/0001-38	10/01/2023 09:05:53:723
R\$ 144,9300	09.051.762/0001-91	10/01/2023 09:05:54:720
R\$ 144,9200	22.091.627/0001-38	10/01/2023 09:06:01:050
R\$ 144,9100	09.051.762/0001-91	10/01/2023 09:06:02:687
R\$ 124,0000	22.091.627/0001-38	10/01/2023 09:06:05:137
R\$ 125,0000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:06:28:593
R\$ 143,0000	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:10:46:853
R\$ 142,9900	09.051.762/0001-91	10/01/2023 09:10:48:557
R\$ 112,0000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:13:17:603
R\$ 138,3500	09.051.762/0001-91	10/01/2023 09:24:10:923
R\$ 142,5000	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:24:39:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
	10/01/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
amento etapa	10/01/2023	Item com etapa aberta encerrada.



aberta	09:23:10	
Início 1a etapa fechada	10/01/2023 09:23:10	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 112,0000 e R\$ 143,0000.
Encerramento	10/01/2023 09:28:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/01/2023 09:28:11	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	10/01/2023 11:12:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 112,0000.
Recusa de proposta	10/01/2023 11:16:57	Recusa da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 112,0000. Motivo: Valor da Proposta errado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 11:17:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 11:23:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34.
Aceite de proposta	10/01/2023 11:47:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 112,0000. Motivo: Valor Corrigido.
Habilitação de fornecedor	10/01/2023 11:47:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 112,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Ração animal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.282.384/0001-18	GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA Marca: FOSFERPET Fabricante: FOSFERPET Modelo / Versão: CATSY P. ESP. FILHOTES FRANGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração gatos filhotes, saco com 10,1 kg (proteína: mínimo 33%). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	52	R\$ 139,9000	R\$ 7.274,8000	09/01/2023 14:59:45
18.530.856/0001-34	VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA Marca: GOLDEN Fabricante: GOLDEN Modelo / Versão: N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração gatos filhotes, saco com 10,1 kg (proteína: mínimo 33%) (ITEM PARA ME E EPP) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	52	R\$ 139,9000	R\$ 7.274,8000	09/01/2023 17:36:27
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA Marca: CAT CHOW Fabricante: CAT CHOW Modelo / Versão: CAT CHOW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração gatos filhotes, saco com 10,1 kg (proteína: mínimo 33%) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	52	R\$ 139,9000	R\$ 7.274,8000	09/01/2023 19:25:10
23.280.366/0001-67	SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: LEROY PETIT Fabricante: SUPRA Modelo / Versão: SACO DE 10,1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES SACO COM 10,1KG (PROTEÍNA MÍNIMA 33%), SIMILAR OU SUPERIOR A MAGNUS CAT ADMAX FILHOTES, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	52	R\$ 310,9200	R\$ 16.167,8400	06/01/2023 12:06:12

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 310,9200	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 139,9000	39.282.384/0001-18	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 139,9000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:00:00:280



R\$ 139,9000	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 148,0600	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:02:58:740
R\$ 139,4800	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:18:34:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	10/01/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2023 09:16:09	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	10/01/2023 09:16:09	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 139,9000 e R\$ 148,0600.
Encerramento etapa fechada	10/01/2023 09:21:10	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2023 09:21:10	Item teve empate real para o valor 139,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2023 09:21:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 10:39:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor MENCHINI CONTINENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.486.551/0001-17.
Aceite de proposta	10/01/2023 12:20:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MENCHINI CONTINENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.486.551/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 139,4800.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 12:21:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MENCHINI CONTINENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.486.551/0001-17.
Inabilitação de fornecedor	10/01/2023 12:21:33	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MENCHINI CONTINENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.486.551/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 139,4800. Motivo: Em atenção ao item 12.3 a.2) do edital solicito NF, a licitante não apresentou ficando inabilitada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 12:28:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.282.384/0001-18.
Aceite de proposta	10/01/2023 12:39:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.282.384/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 139,9000.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2023 12:41:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.282.384/0001-18.
Inabilitação de fornecedor	10/01/2023 12:41:14	Inabilitação de proposta. Fornecedor: GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.282.384/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 139,9000. Motivo: Em atenção ao item 12.3 a.2) do edital solicito NF, a licitante não apresentou ficando inabilitada.
Aceite de proposta	10/01/2023 13:14:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 139,9000 e com valor negociado a R\$ 137,9000. Motivo: Valor Negociado.
Habilitação de fornecedor	10/01/2023 13:14:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 139,9000 e com valor negociado a R\$ 137,9000.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Ração animal**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.530.856/0001-34	VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	380	R\$ 7,7500	R\$ 2.945,0000	09/01/2023 17:36:27
	Marca: CLUB PET Fabricante: CLUB PET Modelo / Versão: N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta para cães, lata com 280 g (ITEM PARA ME E EPP) Porte da empresa: ME/EPP						
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	Sim	Sim	380	R\$ 7,7500	R\$ 2.945,0000	09/01/2023 19:25:10
	Marca: LANA BONE APETTIT Fabricante: LANA BONE Modelo / Versão: LANA BONE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta para cães, lata com 280 g Porte da empresa: ME/EPP						



23.280.366/0001-67	SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	380	R\$ 14,7000	R\$ 5.586,0000	06/01/2023 12:06:12
Marca: MEGA FÓRMULA							
Fabricante: MEGA FÓRMULA							
Modelo / Versão: LATA 280 GR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PARA CÃES LATA COM 280 GR, SIMILAR OU SUPERIOR A SABOR E VIDA GUABI, DATA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,7000	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 7,7500	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 7,7500	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 7,0000	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:03:06:227
R\$ 6,9000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:11:18:530
R\$ 7,7400	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:24:20:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/01/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2023 09:19:31	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	10/01/2023 09:19:31	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 6,9000 e R\$ 7,7500.
Encerramento	10/01/2023 09:24:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/01/2023 09:24:32	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	10/01/2023 11:48:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 6,9000.
Habilitação de fornecedor	10/01/2023 11:49:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 6,9000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Ração animal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.530.856/0001-34	VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	335	R\$ 7,6900	R\$ 2.576,1500	09/01/2023 17:36:27
Marca: CLUB PET							
Fabricante: CLUB PET							
Modelo / Versão: N							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta para gatos, lata com 280 g (ITEM PARA ME E EPP)							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	Sim	Sim	335	R\$ 7,6900	R\$ 2.576,1500	09/01/2023 19:25:10
Marca: LANA BONE APETTIT							
Fabricante: LANA BONE							
Modelo / Versão: LANA BONE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta para gatos, lata com 280 g							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.280.366/0001-67	SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	335	R\$ 14,7000	R\$ 4.924,5000	06/01/2023 12:06:12
Marca: MEGA FÓRMULA							
Fabricante: MEGA FÓRMULA							
Modelo / Versão: LATA DE 280 GR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PARA GATOS LATA COM 280 GR, SIMILAR OU SUPERIOR A SABOR E VIDA GUABI, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.							
Porte da empresa: ME/EPP							

(Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)



Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,7000	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 7,6900	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 7,6900	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:00:00:280
R\$ 7,0000	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:03:12:657
R\$ 6,9000	18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:11:26:380
R\$ 7,6800	37.486.551/0001-17	10/01/2023 09:25:03:197
R\$ 6,9900	23.280.366/0001-67	10/01/2023 09:29:45:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/01/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2023 09:24:47	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	10/01/2023 09:24:47	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 6,9000 e R\$ 7,6900.
Encerramento	10/01/2023 09:29:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/01/2023 09:29:48	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	10/01/2023 11:49:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 6,9000.
Habilitação de fornecedor	10/01/2023 11:50:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 6,9000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/01/2023 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2023 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:04	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:06	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:07	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2023 09:16:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 139,9000 e R\$ 148,0600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:09 do dia 10/01/2023.
tema	10/01/2023 09:18:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 114,0000 e R\$ 124,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:50 do



dia 10/01/2023.

Sistema	10/01/2023 09:19:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6,9000 e R\$ 7,7500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:31 do dia 10/01/2023.
Sistema	10/01/2023 09:21:10	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 139,4800.
Sistema	10/01/2023 09:21:10	O item 4 teve empate real para o valor 139,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2023 09:21:10	O item 4 está encerrado.
Sistema	10/01/2023 09:23:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 99,0000 e R\$ 120,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:03 do dia 10/01/2023.
Sistema	10/01/2023 09:23:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 112,0000 e R\$ 143,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:10 do dia 10/01/2023.
Sistema	10/01/2023 09:23:51	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 120,9900.
Sistema	10/01/2023 09:23:51	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/01/2023 09:24:32	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,7400.
Sistema	10/01/2023 09:24:32	O item 5 está encerrado.
Sistema	10/01/2023 09:24:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6,9000 e R\$ 7,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:47 do dia 10/01/2023.
Sistema	10/01/2023 09:28:04	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 118,5000.
Sistema	10/01/2023 09:28:04	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/01/2023 09:28:11	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 138,3500 e R\$ 142,5000.
Sistema	10/01/2023 09:28:11	O item 3 está encerrado.
Sistema	10/01/2023 09:29:48	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,9900 e R\$ 7,6800.
Sistema	10/01/2023 09:29:48	O item 6 está encerrado.
Sistema	10/01/2023 09:29:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	10/01/2023 09:33:57	Bom dia, esse e o seu melhor valor?
Pregoeiro	10/01/2023 09:34:35	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Bom dia, esse e o seu melhor valor?
Pregoeiro	10/01/2023 09:35:12	Bom dia fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro	10/01/2023 09:45:16	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Em atenção ao item 12.3 a.2) do edital solicito NF, a licitante referente ao atestado apresentado.
Pregoeiro	10/01/2023 09:47:00	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Vou abrir o anexo para o envio, 10 minutos para envio do solicitado.
Sistema	10/01/2023 09:47:12	Senhor fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:49:38	Senhor, pregoeiro enviando.
Sistema	10/01/2023 09:55:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, enviou o anexo para o ítem 1.
18.530.856/0001-34	10/01/2023 09:56:46	Senhor pregoeiro, ateriamente não estava aberta para responder o senhor.
Pregoeiro	10/01/2023 10:04:02	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - A data da NF 09/01/2023 ontem, o Atestado 09/01/2022.
18.530.856/0001-34	10/01/2023 10:05:20	ERRO FORMAL DE DIGITAÇÃO
18.530.856/0001-34	10/01/2023 10:06:12	Foi feito na data de ontem,
18.530.856/0001-34	10/01/2023 10:06:55	Caso o senhor retificamos agora!!



Pregoeiro	10/01/2023 10:07:58	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - OK.
Pregoeiro	10/01/2023 10:08:52	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Vou abrir o anexo para o envio, 10 minutos para envio do solicitado
Sistema	10/01/2023 10:09:12	Senhor fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
18.530.856/0001-34	10/01/2023 10:14:50	Senhor pregoeiro, o que seria esse anexo do item 1?
Pregoeiro	10/01/2023 10:20:41	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Você falou que iria retificar.
Pregoeiro	10/01/2023 10:23:22	Para HELO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Bom dia, não documentação de habilitação.
Pregoeiro	10/01/2023 10:24:41	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - 10 minutos para envio do solicitado.
Pregoeiro	10/01/2023 10:25:42	Para HELO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Bom dia não há documento de habilitação.
18.158.411/0001-75	10/01/2023 10:26:00	bom dia
18.158.411/0001-75	10/01/2023 10:27:47	solicito que disponibilize para envio
Sistema	10/01/2023 10:28:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/01/2023 10:37:27	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Solicito o envio da proposta readequada referente aos itens 1, 3, 5 e 6, uma vez que os seus preços são os melhores nesses itens.
Pregoeiro	10/01/2023 10:39:27	Para MENCHINI CONTINENTAL LTDA - Em atenção ao item 12.3 a.2) do edital solicito NF,10 minutos para envio do solicitado.
Sistema	10/01/2023 10:39:50	Senhor fornecedor MENCHINI CONTINENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.486.551/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	10/01/2023 10:40:42	Para MENCHINI CONTINENTAL LTDA - O anexo esta aberto para o envio.
37.486.551/0001-17	10/01/2023 10:46:40	Sr pregoeiro, gostaria de solicitar um prolongamento de prazo por gentileza
Pregoeiro	10/01/2023 10:51:31	Para MENCHINI CONTINENTAL LTDA - Quanto tempo?
Pregoeiro	10/01/2023 10:54:29	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Solicito o envio da Proposta de Preço com os valores readequados, vou abrir o anexo. Dois Itens 1, 3, 5 e 6.
Sistema	10/01/2023 10:54:44	Senhor fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/01/2023 10:55:36	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Solicito o envio.
Sistema	10/01/2023 10:56:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/01/2023 11:04:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
18.530.856/0001-34	10/01/2023 11:14:21	Senhor pregoeiro, preciso reenviar a Proposta Readequada retificando o item 3.
Sistema	10/01/2023 11:17:26	Senhor fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	10/01/2023 11:19:19	Para MENCHINI CONTINENTAL LTDA - Solicito o envio da NF.
37.486.551/0001-17	10/01/2023 11:21:00	Bom dia, Infelizmente não consigo fazer a logística de entrega e frete levando em consideração apenas os itens que ganhamos
37.486.551/0001-17	10/01/2023 11:21:38	peço desculpas pela demora, estavam fazendo os calculos para ver se iriamos conseguir atender a demanda
Sistema	10/01/2023 11:23:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	10/01/2023 11:24:33	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Solicito correção da proposta referente ao item 3.
18.530.856/0001-34	10/01/2023 11:28:22	Senhor pregoeiro, já anexe a Proposta com a correção do item 3.
Pregoeiro	10/01/2023 12:25:13	Para GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA - Em atenção ao item 12.3 a.2) do edital solicito NF, a licitante não apresentou ficando inabilitada.
Pregoeiro	10/01/2023 12:26:20	Para GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA - Vou abrir o anexo para o envio, 10 minutos para envio do solicitado o não envio acarretará na inabilitação da licitante.
tema	10/01/2023 12:28:47	Senhor fornecedor GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.282.384/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.



Pregoeiro	10/01/2023 12:29:48	Para GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA - Anexo aberto.
Pregoeiro	10/01/2023 12:42:42	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Você pode melhorar o valor dos itens 2 e 4?
Pregoeiro	10/01/2023 12:43:42	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - O item 4 você esta com o valor estimado.
18.530.856/0001-34	10/01/2023 12:48:18	Senhor pregoeiro, o melhor valor para o item 2 seria R\$120,00 e para o item 4 seria R\$137,90.
Pregoeiro	10/01/2023 12:49:48	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Estou aguardando resposta.
Pregoeiro	10/01/2023 12:50:05	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - OK.
Pregoeiro	10/01/2023 12:50:42	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Vou abrir o anexo para o envio da proposta readequada.
Sistema	10/01/2023 12:51:01	Senhor fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	10/01/2023 12:53:45	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Anexo aberto
Pregoeiro	10/01/2023 13:06:09	Para VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA - Estou aguardando a Proposta.
Sistema	10/01/2023 13:08:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.530.856/0001-34, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	10/01/2023 13:15:13	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/01/2023 às 13:36:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	02/01/2023 11:21:09	
Abertura da sessão pública	10/01/2023 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	10/01/2023 09:29:51	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	10/01/2023 11:04:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/01/2023 13:15:13	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/01/2023 às 13:36:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:53 horas do dia 10 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCELO PEREIRA RANGEL
Pregoeiro Oficial

TATIANA DAVID RIBEIRO
Equipe de Apoio

MARCELO CUNHA DA SILVA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



120645.72023 .7735 .4401 .36580



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA GAP-GL Nº 7/ACI PG de 05/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 67107006472202272, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00007/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de ração para alimentação de cães destinados às necessidades do Elemento de Cães de Guerra (ECG) do Grupo de Segurança e Defesa do Galeão.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ração canina**Descrição Complementar:** Ração Canina Tipo Consumo: Cão Adulto Acima De 18 Meses , Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 7,50 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 0,70 A 1,60 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 26 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 14 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,6 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 3,5 PE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.393**Valor Estimado:** R\$ 25,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 2.393 Quilograma .**

Item: 2**Descrição:** Ração canina**Descrição Complementar:** Componentes: Umidade, Proteína Bruta, Gordura, Matéria Mineral, Tipo Consumo: Cão Filhote De 2 A 18 Meses, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 7,30 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1,10 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 32 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 14 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,90 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 2,50 PER,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 447**Valor Estimado:** R\$ 24,2200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e a quantidade de 447 Quilograma .**

Histórico**Item: 1 - Ração canina****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Sim	Sim	2.393	R\$ 25,0000	R\$ 59.825,0000	07/02/2023 00:07:45

Marca: Premier Golden**Fabricante:** Premier Golden / golden special**Modelo / Versão:** Premier Golden / golden special**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alimento para cães adultos, alta energia, categoria super premium, indicada a cães atletas e de alto desempenho físico Os peletes devem ser adaptados para cães de

raças grandes COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: Farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, farelo de ervilha, gordura animal estabilizada, farelo de glúten de milho, glúten de trigo, óleo de peixe refinado, óleo vegetal, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, zeolita, fruto-oligossacarídeos, psyllium, parede celular de levedura (MOS), extrato de rosa da índia, sorbato de potássio, fosfato bicálcico, fosfato monocalcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, vitaminas (A, E, C, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, levedura seca de cervejaria, levedura enriquecida com selênio, DL-metionina, L-lisina, tirosina, taurina, L-carnitina, palatilizante à base de fígado de frango, antioxidante (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: Umidade (máx.): 95 g/kg (9,5%), Proteína Bruta (mín.): 280 g/kg (28%), Extrato Etéreo (mín.): 190 g/kg (19%), Matéria Fibrosa (máx.): 37 g/kg (3,7%), Matéria Mineral (máx.): 81 g/kg (8,1%), Cálcio (mín.): 10,4 g/kg (1,04%), Cálcio (máx.): 15,6 g/kg (1,56%), Fósforo (mín.): 8.000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.): 3.200 mg/kg (0,32%), Cloro (mín.): 7.100 mg/kg (0,71%), Potássio (mín.): 5.600 mg/kg (0,56%), Magnésio (mín.): 600 mg/kg (0,06%), Cobre (total): 15 mg/kg (0,0015%), Ferro (total): 220 mg/kg (0,022%), Manganês (total): 73 mg/kg (0,0073%), Zinco (total): 225 mg/kg (0,0225%), Taurina: 1.800 mg/kg (0,18%), Lisina: 12,33 g/kg (1,233%), Metionina (mín.): 6.840 mg/kg (0,684%), Tirosina (mín.): 8.460 mg/kg (0,846%), Sulfato de condroitina e glucosamina: 1.000 mg/kg (0,1%), L-carnitina (mín.): 160 mg/kg (0,016%). ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4.300 kcal/kg. ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS: A: 25.000 UI, D3: 1.200 UI, E: 700 UI, C: 320 mg, B1: 4,2 mg, B2: 3,8 mg, B6: 35,5 mg, B12: 70 μg, PP: 15 mg, Ácido pantotênico: 38,8 mg, Ácido fólico: 13 mg, Biotina: 3,57 mg, Colina: 1.109 mg. MINERAIS: Iodo: 4,7 mg, Selênio: 0,09 mg. Não serão aceitas declarações do fabricante como comprovação de atendimento às exigências deste Termo de Referência. Se houver necessidade da comprovação do atendimento às exigências supramencionadas será exigida uma amostra do produto, em sua embalagem original, no prazo de dez dias

Porte da empresa: ME/EPP

19.933.130/0001-05	PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA	Sim	Sim	2.393	R\$ 26,0000	R\$ 62.218,0000	03/02/2023 16:11:18
--------------------	------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: Royal Canin

Fabricante: Royal Canin do Brasil

Modelo / Versão: Competition

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alimento para cães adultos, alta energia, categoria super premium, indicada a cães atletas e de alto desempenho físico. COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: Farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, farelo de ervilha, gordura animal estabilizada, farelo de glúten de milho, glúten de trigo, óleo de peixe refinado, óleo vegetal, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, zeolita, fruto-oligossacarídeos, psyllium, parede celular de levedura (MOS), extrato de rosa da índia, sorbato de potássio, fosfato bicálcico, fosfato monocalcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloretode potássio, vitaminas (A, E, C, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, levedura seca de cervejaria, levedura enriquecida com selênio, DL-metionina, L-lisina, tirosina, taurina, L-carnitina, palatilizante à base de fígado de frango, antioxidante (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: Umidade (máx.): 95 g/kg (9,5%), Proteína Bruta (mín.): 280 g/kg (28%), Extrato Etéreo (mín.): 190 g/kg (19%), Matéria Fibrosa (máx.): 37 g/kg (3,7%), Matéria Mineral (máx.): 81 g/kg (8,1%), Cálcio (mín.): 10,4 g/kg (1,04%), Cálcio (máx.): 15,6 g/kg (1,56%), Fósforo (mín.): 8.000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.): 3.200 mg/kg (0,32%), Cloro (mín.): 7.100 mg/kg (0,71%), Potássio (mín.): 5.600 mg/kg (0,56%), Magnésio (mín.): 600 mg/kg (0,06%), Cobre (total): 15 mg/kg (0,0015%), Ferro (total): 220 mg/kg (0,022%), Manganês (total): 73 mg/kg (0,0073%), Zinco (total): 225 mg/kg (0,0225%), Taurina: 1.800 mg/kg (0,18%), Lisina: 12,33 g/kg (1,233%), Metionina (mín.): 6.840 mg/kg (0,684%), Tirosina (mín.): 8.460 mg/kg (0,846%), Sulfato de condroitina e glucosamina: 1.000 mg/kg (0,1%), L-carnitina (mín.): 160 mg/kg (0,016%). ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4.300 kcal/kg. ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS: A: 25.000 UI, D3: 1.200 UI, E: 700 UI, C: 320 mg, B1: 4,2 mg, B2: 3,8 mg, B6: 35,5 mg, B12: 70 μg, PP: 15 mg, Ácido pantotênico: 38,8 mg, Ácido fólico: 13 mg, Biotina: 3,57 mg, Colina: 1.109 mg. MINERAIS: Iodo: 4,7 mg, Selênio: 0,09 mg. Procedência: Nacional

Porte da empresa: ME/EPP

18.158.411/0001-75	HELO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sim	Sim	2.393	R\$ 40,0000	R\$ 95.720,0000	06/02/2023 22:38:59
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: alisul

Fabricante: alisul

Modelo / Versão: quilo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alimento para cães adultos, alta energia, categoria super premium, indicada a cães atletas e de alto desempenho físico Os peletes devem ser adaptados para cães de raças grandes COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: Farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, farelo de ervilha, gordura animal estabilizada, farelo de glúten de milho, glúten de trigo, óleo de peixe refinado, óleo vegetal, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, zeolita, fruto-oligossacarídeos, psyllium, parede celular de levedura (MOS), extrato de rosa da índia, sorbato de potássio, fosfato bicálcico, fosfato monocalcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, vitaminas (A, E, C, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, levedura seca de cervejaria, levedura enriquecida com selênio, DL-metionina, L-lisina, tirosina, taurina, L-carnitina, palatilizante à base de fígado de frango, antioxidante (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: Umidade (máx.): 95 g/kg (9,5%), Proteína Bruta (mín.): 280 g/kg (28%), Extrato Etéreo (mín.): 190 g/kg (19%), Matéria Fibrosa (máx.): 37 g/kg (3,7%), Matéria Mineral (máx.): 81 g/kg (8,1%), Cálcio (mín.): 10,4 g/kg (1,04%), Cálcio (máx.): 15,6 g/kg (1,56%), Fósforo (mín.): 8.000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.): 3.200 mg/kg (0,32%), Cloro (mín.): 7.100 mg/kg (0,71%), Potássio (mín.): 5.600 mg/kg (0,56%), Magnésio (mín.): 600 mg/kg (0,06%), Cobre (total): 15 mg/kg (0,0015%), Ferro (total): 220 mg/kg (0,022%), Manganês (total): 73 mg/kg (0,0073%), Zinco (total): 225 mg/kg (0,0225%), Taurina: 1.800 mg/kg (0,18%), Lisina: 12,33 g/kg (1,233%), Metionina (mín.): 6.840 mg/kg (0,684%), Tirosina (mín.): 8.460 mg/kg (0,846%), Sulfato de condroitina e glucosamina: 1.000 mg/kg (0,1%), L-carnitina (mín.): 160 mg/kg (0,016%). ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4.300 kcal/kg. ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS: A:



25.000 UI, D3: 1.200 UI, E: 700 UI, C: 320 mg, B1: 4,2 mg, B2: 3,8 mg, B6: 35,5 mg, B12: 70 μg, PP: 15 mg, Ácido pantotênico: 38,8 mg, Ácido fólico: 13 mg, Biotina: 3,57 mg, Colina: 1.109 mg. MINERAIS: Iodo: 4,7 mg, Selênio: 0,09 mg. Não serão aceitas declarações do fabricante como comprovação de atendimento às exigências deste Termo de Referência. Se houver necessidade da comprovação do atendimento às exigências supramencionadas será exigida uma amostra do produto, em sua embalagem original, no prazo de dez dias.

Porte da empresa: ME/EPP

22.091.627/0001-38 AGRIVET Sim Sim 2.393 R\$ 40,0000 R\$ 95.720,0000 07/02/2023
DISTRIBUIDORA 07:28:19
LTDA

Marca: PURINA / PROPLAN ADU

Fabricante: PURINA / PROPLAN ADULTOS / RAÇAS GRANDESPURINA

Modelo / Versão: PURINA / PROPLAN ADULTOS / RAÇAS GRANDES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Canina Tipo Consumo: Cão Adulto Acima De 18 Meses , Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 7,50 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 0,70 A 1,60 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 26 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 14 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,6 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 3,5 PE

Porte da empresa: ME/EPP

14.959.265/0001-26 L C SILVA ALVES Sim Sim 2.393 R\$ 150,0000 R\$ 358.950,0000 05/02/2023
COMERCIO E 16:02:42
SERVICOS LTDA

Marca: Royal Canin

Fabricante: Royal Canin

Modelo / Versão: kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 Alimento para cães adultos, alta energia, categoria super premium, indicada a cães atletas e de alto desempenho físico Os peletes devem ser adaptados para cães de raças grandes COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: Farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, farelo de ervilha, gordura animal estabilizada, farelo de glúten de milho, glúten de trigo, óleo de peixe refinado, óleo vegetal, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, zeolita, fruto-oligossacarídeos, psyllium, parede celular de levedura (MOS), extrato de rosa da índia, sorbato de potássio, fosfato bicálcico, fosfato monocálcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, vitaminas (A, E, C, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, levedura seca de cervejaria, levedura enriquecida com selênio, DL-metionina, L-lisina, tirosina, taurina, L-carnitina, palatilizante à base de fígado de frango, antioxidante (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: Umidade (máx.): 95 g/kg (9,5%), Proteína Bruta (mín.): 280 g/kg (28%), Extrato Etéreo (mín.): 190 g/kg (19%), Matéria Fibrosa (máx.): 37 g/kg (3,7%), Matéria Mineral (máx.): 81 g/kg (8,1%), Cálcio (mín.): 10,4 g/kg (1,04%), Cálcio (máx.): 15,6 g/kg (1,56%), Fósforo (mín.): 8.000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.): 3.200 mg/kg (0,32%), Cloro (mín.): 7.100 mg/kg (0,71%), Potássio (mín.): 5.600 mg/kg (0,56%), Magnésio (mín.): 600 mg/kg (0,06%), Cobre (total): 15 mg/kg (0,0015%), Ferro (total): 220 mg/kg (0,022%), Manganês (total): 73 mg/kg (0,0073%), Zinco (total): 225 mg/kg (0,0225%), Taurina: 1.800 mg/kg (0,18%), Lisina: 12,33 g/kg (1,233%), Metionina (mín.): 6.840 mg/kg (0,684%), Tirosina (mín.): 8.460 mg/kg (0,846%), Sulfato de condroitina e glucosamina: 1.000 mg/kg (0,1%), L-carnitina (mín.): 160 mg/kg (0,016%). ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4.300 kcal/kg. ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS: A: 25.000 UI, D3: 1.200 UI, E: 700 UI, C: 320 mg, B1: 4,2 mg, B2: 3,8 mg, B6: 35,5 mg, B12: 70 μg, PP: 15 mg, Ácido pantotênico: 38,8 mg, Ácido fólico: 13 mg, Biotina: 3,57 mg, Colina: 1.109 mg. MINERAIS: Iodo: 4,7 mg, Selênio: 0,09 mg. Não serão aceitas declarações do fabricante como comprovação de atendimento às exigências deste Termo de Referência. Se houver necessidade da comprovação do atendimento às exigências supramencionadas será exigida uma amostra do produto, em sua embalagem original, no prazo de dez dias. Royal Canin Maltês KG 2393 R\$ 150,00 R\$ 358.950,00

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	14.959.265/0001-26	07/02/2023 09:00:02:340
R\$ 40,0000	18.158.411/0001-75	07/02/2023 09:00:02:340
R\$ 40,0000	22.091.627/0001-38	07/02/2023 09:00:02:340
R\$ 26,0000	19.933.130/0001-05	07/02/2023 09:00:02:340
R\$ 25,0000	23.929.719/0001-07	07/02/2023 09:00:02:340
R\$ 24,9900	22.091.627/0001-38	07/02/2023 09:10:07:617
R\$ 24,9000	19.933.130/0001-05	07/02/2023 09:10:48:433
R\$ 24,8900	22.091.627/0001-38	07/02/2023 09:10:49:530
R\$ 75,0000	14.959.265/0001-26	07/02/2023 09:21:30:953
R\$ 24,8000	19.933.130/0001-05	07/02/2023 09:25:22:837
R\$ 24,7900	22.091.627/0001-38	07/02/2023 09:25:27:077
R\$ 22,0000	19.933.130/0001-05	07/02/2023 09:34:19:813
R\$ 19,4700	22.091.627/0001-38	07/02/2023 09:34:38:667
R\$ 17,9900	23.929.719/0001-07	07/02/2023 09:38:01:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
3	07/02/2023 09:10:03	Item aberto para lances.



Encerramento etapa aberta	07/02/2023 09:33:52	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/02/2023 09:33:52	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 24,7900 e R\$ 25,0000.
Encerramento	07/02/2023 09:38:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/02/2023 09:38:53	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/02/2023 10:06:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.929.719/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/02/2023 11:04:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.929.719/0001-07.
Recusa de proposta	08/02/2023 09:13:17	Recusa da proposta. Fornecedor: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.929.719/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 17,9900. Motivo: Descrição do item ofertado é incompatível com a descrição prevista no Termo de Referência.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/02/2023 09:13:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 22.091.627/0001-38.
Recusa de proposta	08/02/2023 11:15:15	Recusa da proposta. Fornecedor: AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 22.091.627/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 19,4700. Motivo: Por falta de envio dos anexos solicitados.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/02/2023 11:15:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 22.091.627/0001-38.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/02/2023 11:15:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/02/2023 11:35:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05.
Aceite de proposta	09/02/2023 09:01:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	09/02/2023 09:01:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA - CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Ração canina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.933.130/0001-05	PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA	Sim	Sim	447	R\$ 25,0000	R\$ 11.175,0000	03/02/2023 16:11:18
<p>Marca: Royal Canin Fabricante: Royal Canin do Brasil Modelo / Versão: Maxi Junior Atq Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alimento para cães FILHOTES, categoria super premium, indicada a cães de porte grande (peso entre 26 e 44 kg) – De 2 a 15 meses de idade. COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: Farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, milho integral moído, quínera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, gordura suína, zeolita, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, casca de psyllium, glúten de trigo, ovo desidratado, parede celular de levedura (MOS), fruto-oligossacarídeos, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glucosamina, extrato de Marigold, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), sorbato de potássio, fosfato bicálcico, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, levedura enriquecida com selênio, levedura seca de cervejaria, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, carbonato de cálcio, taurina, DL-metionina, palatabilizante à base de fígado de frango, aditivo antioxidante (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: Umidade (máx.): 95 g/kg (9,5%), Proteína Bruta (mín.): 320 g/kg (32%), Extrato Etéreo (mín.): 140 g/kg (14%), Matéria Fibrosa (máx.): 26 g/kg (2,6%), Matéria Mineral (máx.): 72 g/kg (7,2%), Cálcio (mín.): 8.000 mg/kg (0,8%), Cálcio (máx.): 12 g/kg (1,2%), Fósforo (mín.): 6.800 mg/kg (0,68%), Sódio (mín.): 3.200 mg/kg (0,32%), Cloro (mín.): 5.900 mg/kg (0,59%), Potássio (mín.): 4.800 mg/kg (0,48%), Magnésio (mín.): 500 mg/kg (0,05%), Metionina (mín.): 6.600 mg/kg (0,66%), Taurina (mín.): 1.500 mg/kg (0,15%), Vitamina A (total): 19.000 UI/kg, Cobre (total): 15 mg/kg, Ferro (total): 217 mg/kg, Manganês (total): 58 mg/kg, Zinco (total): 190 mg/kg. ENERGIA METABOLIZÁVEL: 3.991 kcal/kg. ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS: A: 12.500 UI, D3: 1.100 UI, E: 500 UI, C: 200 mg, B1: 4,6 mg, B2: 4,2 mg, B5: 27,9 mg, B6: 9 mg, B9: 0,9 mg, B12: 80 µg, Niacina: 16,5 mg, Biotina: 1,19 mg, Colina: 917 mg. MINERAIS: Cobre: 13 mg, Ferro: 38 mg, Manganês: 48 mg, Iodo: 2,8 mg, Zinco: 159 mg, Selênio: 0,14 mg. Procedência nacional</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
8.411/0001-75	HELO COMERCIO E SERVICOS DE	Sim	Sim	447	R\$ 45,0000	R\$ 20.115,0000	06/02/2023 22:38:59



PRODUTOS
AGROPECUARIOS
LTDA

Marca: ALISUL

Fabricante: ALISUL

Modelo / Versão: quilo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alimento para cães FILHOTES, categoria super premium, indicada a cães de porte grande (peso entre 26 e 44 kg) – De 2 a 15 meses de idade. Os peletes devem ser adaptados para cães de raças grandes
COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: Farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, milho integral moído, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, gordura suína, zeolita, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, casca de psyllium, glúten de trigo, ovo desidratado, parede celular de levedura (MOS), frutooligossacarídeos, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glucosamina, extrato de Marigold, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), sorbato de potássio, fosfato bicálcico, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, levedura enriquecida com selênio, levedura seca de cervejaria, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, carbonato de cálcio, taurina, DL-metionina, palatilizante à base de fígado de frango, aditivo antioxidante (BHA). **NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO:** Umidade (máx.): 95 g/kg (9,5%), Proteína Bruta (mín.): 320 g/kg (32%), Extrato Etéreo (mín.): 140 g/kg (14%), Matéria Fibrosa (máx.): 26 g/kg (2,6%), Matéria Mineral (máx.): 72 g/kg (7,2%), Cálcio (mín.): 8.000 mg/kg (0,8%), Cálcio (máx.): 12 g/kg (1,2%), Fósforo (mín.): 6.800 mg/kg (0,68%), Sódio (mín.): 3.200 mg/kg (0,32%), Cloro (mín.): 5.900 mg/kg (0,59%), Potássio (mín.): 4.800 mg/kg (0,48%), Magnésio (mín.): 500 mg/kg (0,05%), Metionina (mín.): 6.600 mg/kg (0,66%), Taurina (mín.): 1.500 mg/kg (0,15%), Vitamina A (total): 19.000 UI/kg, Cobre (total): 15 mg/kg, Ferro (total): 217 mg/kg, Manganês (total): 58 mg/kg, Zinco (total): 190 mg/kg. **ENERGIA METABOLIZÁVEL:** 3.991 kcal/kg. **ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.):** VITAMINAS: A: 12.500 UI, D3: 1.100 UI, E: 500 UI, C: 200 mg, B1: 4,6 mg, B2: 4,2 mg, B5: 27,9 mg, B6: 9 mg, B9: 0,9 mg, B12: 80 μg, Niacina: 16,5 mg, Biotina: 1,19 mg, Colina: 917 mg. **MINERAIS:** Cobre: 13 mg, Ferro: 38 mg, Manganês: 48 mg, Iodo: 2,8 mg, Zinco: 159 mg, Selênio: 0,14 mg. **NÃO PODERÁ CONTER NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:** farinha de sangue, farinha de ossos, farinha de penas, eventuais substitutivos, devendo a fórmula do produto ser fixa. **NÃO PODERÁ HAVER NA EMBALAGEM:** Qualquer colagem de adesivos em forma de rótulo, devendo o mesmo ser impresso na embalagem e não colado **NÃO SERÃO ACEITOS** produtos formulados exclusivamente com base nas exigências do Edital, nunca antes tendo sido testado, aceito e aprovado por plantel de cães de guerra. Não serão aceitas declarações do fabricante como comprovação de atendimento às exigências deste Termo de Referência. Se houver necessidade da comprovação do atendimento às exigências supramencionadas será exigida uma amostra do produto, em sua embalagem original, no prazo de dez dias.

Porte da empresa: ME/EPP

22.091.627/0001-38	AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	447	R\$ 46,0000	R\$ 20.562,0000	07/02/2023 07:28:19
--------------------	----------------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Marca: PURINA / PROPLAN PUP

Fabricante: PURINA / PROPLAN PUPY / RAÇAS GRANDES

Modelo / Versão: PURINA / PROPLAN PUPY / RAÇAS GRANDES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Componentes: Umidade, Proteína Bruta, Gordura, Matéria Mineral, Tipo Consumo: Cão Filhote De 2 A 18 Meses, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 7,30 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1,10 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 32 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 14 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,90 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 2,50 PER,

Porte da empresa: ME/EPP

23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Sim	Sim	447	R\$ 52,0000	R\$ 23.244,0000	07/02/2023 00:07:45
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Marca: Premier Golden

Fabricante: Premier Golden / Golden Mega

Modelo / Versão: Premier Golden / Golden Mega

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alimento para cães FILHOTES, categoria super premium, indicada a cães de porte grande (peso entre 26 e 44 kg) – De 2 a 15 meses de idade. Os peletes devem ser adaptados para cães de raças grandes
COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: Farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, milho integral moído, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, gordura suína, zeolita, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, casca de psyllium, glúten de trigo, ovo desidratado, parede celular de levedura (MOS), frutooligossacarídeos, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glucosamina, extrato de Marigold, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), sorbato de potássio, fosfato bicálcico, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, levedura enriquecida com selênio, levedura seca de cervejaria, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, carbonato de cálcio, taurina, DL-metionina, palatilizante à base de fígado de frango, aditivo antioxidante (BHA). **NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO:** Umidade (máx.): 95 g/kg (9,5%), Proteína Bruta (mín.): 320 g/kg (32%), Extrato Etéreo (mín.): 140 g/kg (14%), Matéria Fibrosa (máx.): 26 g/kg (2,6%), Matéria Mineral (máx.): 72 g/kg (7,2%), Cálcio (mín.): 8.000 mg/kg (0,8%), Cálcio (máx.): 12 g/kg (1,2%), Fósforo (mín.): 6.800 mg/kg (0,68%), Sódio (mín.): 3.200 mg/kg (0,32%), Cloro (mín.): 5.900 mg/kg (0,59%), Potássio (mín.): 4.800 mg/kg (0,48%), Magnésio (mín.): 500 mg/kg (0,05%), Metionina (mín.): 6.600 mg/kg (0,66%), Taurina (mín.): 1.500 mg/kg (0,15%), Vitamina A (total): 19.000 UI/kg, Cobre (total): 15 mg/kg, Ferro (total): 217 mg/kg, Manganês (total): 58 mg/kg, Zinco (total): 190 mg/kg. **ENERGIA METABOLIZÁVEL:** 3.991 kcal/kg **ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.):** VITAMINAS: A: 12.500 UI, D3: 1.100 UI, E: 500 UI, C: 200 mg, B1: 4,6 mg, B2: 4,2 mg, B5: 27,9 mg, B6: 9 mg, B9: 0,9 mg, B12: 80 μg, Niacina: 16,5 mg, Biotina: 1,19 mg, Colina: 917 mg. **MINERAIS:** Cobre: 13 mg, Ferro: 38 mg, Manganês: 48 mg, Iodo: 2,8 mg, Zinco: 159 mg, Selênio: 0,14 mg. **NÃO PODERÁ CONTER NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:** farinha de sangue, farinha de ossos, farinha de penas, eventuais substitutivos, devendo a fórmula do produto ser fixa. **NÃO PODERÁ HAVER NA EMBALAGEM:** Qualquer colagem de adesivos em forma de rótulo, devendo o mesmo ser impresso na embalagem e não colado **NÃO SERÃO ACEITOS** produtos formulados exclusivamente com base nas exigências do Edital, nunca antes tendo sido testado, aceito e aprovado por plantel de cães de guerra. Não serão aceitas declarações do fabricante como comprovação de



atendimento às exigências deste Termo de Referência. Se houver necessidade da comprovação do atendimento às exigências supramencionadas será exigida uma amostra do produto, em sua embalagem original, no prazo de dez dias

Porte da empresa: ME/EPP

14.959.265/0001-26 L C SILVA ALVES Sim Sim 447 R\$ 150,0000 R\$ 67.050,0000 05/02/2023
COMERCIO E 16:03:18
SERVICOS LTDA

Marca: Royal Canin

Fabricante: Royal Canin

Modelo / Versão: kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 02 Alimento para cães FILHOTES, categoria super premium, indicada a cães de porte grande (peso entre 26 e 44 kg) - De 2 a 15 meses de idade. Os peletes devem ser adaptados para cães de raças grandes COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: Farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, milho integral moído, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, gordura suína, zeolita, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, casca de psyllium, glúten de trigo, ovo desidratado, parede celular de levedura (MOS), fruto- oligossacarídeos, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glucosamina, extrato de Marigold, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), sorbato de potássio, fosfato bicálcico, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, levedura enriquecida com selênio, levedura seca de cervejaria, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, carbonato de cálcio, taurina, DL-metionina, palatilizante à base de fígado de frango, aditivo antioxidante (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: Umidade (máx.): 95 g/kg (9,5%), Proteína Bruta (mín.): 320 g/kg (32%), Extrato Etéreo (mín.): 140 g/kg (14%), Matéria Fibrosa (máx.): 26 g/kg (2,6%), Matéria Mineral (máx.): 72 g/kg (7,2%), Cálcio (mín.): 8.000 mg/kg (0,8%), Cálcio (máx.): 12 g/kg (1,2%), Fósforo (mín.): 6.800 mg/kg (0,68%), Sódio (mín.): 3.200 mg/kg (0,32%), Cloro (mín.): 5.900 mg/kg (0,59%), Potássio (mín.): 4.800 mg/kg (0,48%), Magnésio (mín.): 500 mg/kg (0,05%), Metionina (mín.): 6.600 mg/kg (0,66%), Taurina (mín.): 1.500 mg/kg (0,15%), Vitamina A (total): 19.000 UI/kg, Cobre (total): 15 mg/kg, Ferro (total): 217 mg/kg, Manganês (total): 58 mg/kg, Zinco (total): 190 mg/kg. ENERGIA METABOLIZÁVEL: 3.991 kcal/kg. ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS: A: 12.500 UI, D3: 1.100 UI, E: 500 UI, C: 200 mg, B1: 4,6 mg, B2: 4,2 mg, B5: 27,9 mg, B6: 9 mg, B9: 0,9 mg, B12: 80 mg, Niacina: 16,5 mg, Biotina: 1,19 mg, Colina: 917 mg. MINERAIS: Cobre: 13 mg, Ferro: 38 mg, Manganês: 48 mg, Iodo: 2,8 mg, Zinco: 159 mg, Selênio: 0,14 mg. NÃO PODERÁ CONTER NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: farinha de sangue, farinha de ossos, farinha de penas, eventuais substitutivos, devendo a fórmula do produto ser fixa. NÃO PODERÁ HAVER NA EMBALAGEM: Qualquer colagem de adesivos em forma de rótulo, devendo o mesmo ser impresso na embalagem e não colado NÃO SERÃO ACEITOS produtos formulados exclusivamente com base nas exigências do Edital, nunca antes tendo sido testado, aceito e aprovado por plantel de cães de guerra. Não serão aceitas declarações do fabricante como comprovação de atendimento às exigências deste Termo de Referência. Se houver necessidade da comprovação do atendimento às exigências supramencionadas será exigida uma amostra do produto, em sua embalagem original, no prazo de dez dias. Royal Canin Maltês KG 447 R\$ 150,00 R\$ 67.050,00

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	14.959.265/0001-26	07/02/2023 09:00:02:340
R\$ 52,0000	23.929.719/0001-07	07/02/2023 09:00:02:340
R\$ 46,0000	22.091.627/0001-38	07/02/2023 09:00:02:340
R\$ 45,0000	18.158.411/0001-75	07/02/2023 09:00:02:340
R\$ 25,0000	19.933.130/0001-05	07/02/2023 09:00:02:340
R\$ 24,9900	22.091.627/0001-38	07/02/2023 09:10:13:100
R\$ 24,9000	19.933.130/0001-05	07/02/2023 09:11:00:660
R\$ 24,8900	22.091.627/0001-38	07/02/2023 09:11:00:850
R\$ 44,9900	23.929.719/0001-07	07/02/2023 09:21:20:473
R\$ 75,0000	14.959.265/0001-26	07/02/2023 09:21:41:490
R\$ 24,8000	19.933.130/0001-05	07/02/2023 09:25:34:987
R\$ 24,7900	22.091.627/0001-38	07/02/2023 09:25:36:917
R\$ 21,0000	19.933.130/0001-05	07/02/2023 09:31:57:823
R\$ 22,9000	22.091.627/0001-38	07/02/2023 09:32:13:350
R\$ 34,0000	23.929.719/0001-07	07/02/2023 09:34:24:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/02/2023 09:10:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/02/2023 09:31:24	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/02/2023 09:31:24	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 24,7900 e R\$ 75,0000.
- mento	07/02/2023 09:36:25	Item encerrado para lances.
mento etapa	07/02/2023 09:36:25	Item com etapa fechada encerrada.



Abertura do prazo - Convocação anexo	07/02/2023 10:06:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/02/2023 10:50:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05.
Aceite de proposta	09/02/2023 09:01:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 21,0000.
Habilitação de fornecedor	09/02/2023 09:01:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA - CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/02/2023 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/02/2023 09:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/02/2023 09:10:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/02/2023 09:10:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/02/2023 09:31:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 24,7900 e R\$ 75,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:36:24 do dia 07/02/2023.
Sistema	07/02/2023 09:33:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 24,7900 e R\$ 25,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:52 do dia 07/02/2023.
Sistema	07/02/2023 09:36:25	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 21,0000, R\$ 22,9000 e R\$ 34,0000.
Sistema	07/02/2023 09:36:25	O item 2 está encerrado.
Sistema	07/02/2023 09:38:53	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 19,4700, R\$ 17,9900 e R\$ 22,0000.
Sistema	07/02/2023 09:38:53	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/02/2023 09:49:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	07/02/2023 10:01:51	Bom dia, Srs. Licitantes.
Pregoeiro	07/02/2023 10:02:11	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	07/02/2023 10:02:19	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	07/02/2023 10:04:51	Conforme item 7.28.2 do Edital, informo que será dado o prazo de 2 horas, a contar da convocação do anexo no sistema, para o envio da proposta de preços adequada ao último lance ofertado, para cada item, com detalhamento de custos discriminados conforme modelo disponível no Anexo IV do Edital.
Pregoeiro	07/02/2023 10:05:16	Solicito ainda que sejam enviados documentos de comprovação dos valores propostos na planilha de custos.
Sistema	07/02/2023 10:06:03	Senhor fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.929.719/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/02/2023 10:06:19	Senhor fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	07/02/2023 10:50:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	07/02/2023 11:04:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.929.719/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/02/2023 11:56:43	Informo que devido ao término das atividades administrativas, daremos prosseguimento com o certame quarta-feira (08 de fevereiro de 2022) às 9:00h.
goeiro	08/02/2023 09:01:17	Bom dia a todos, informo que será retomado o certame.



Pregoeiro	08/02/2023 09:12:29	Será aberta nova convocação de anexos para que os próximos licitantes melhores classificados, em itens que foram desclassificados, encaminhem via sistema toda sua proposta completa e adequada aos lances fornecidos.
Pregoeiro	08/02/2023 09:12:51	Conforme item 7.28.2 do Edital, informo que será dado o prazo de 2 horas, a contar da convocação do anexo no sistema, para o envio da proposta de preços adequada ao último lance ofertado, para cada item, com detalhamento de custos discriminados conforme modelo disponível no Anexo IV do Edital.
Pregoeiro	08/02/2023 09:12:58	Solicito ainda que sejam enviados documentos de comprovação dos valores propostos na planilha de custos.
Sistema	08/02/2023 09:13:26	Senhor fornecedor AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 22.091.627/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/02/2023 11:14:30	Será aberta nova convocação de anexos para que os próximos licitantes melhores classificados, em itens que foram desclassificados, encaminhem via sistema toda sua proposta completa e adequada aos lances fornecidos.
Pregoeiro	08/02/2023 11:14:40	Conforme item 7.28.2 do Edital, informo que será dado o prazo de 2 horas, a contar da convocação do anexo no sistema, para o envio da proposta de preços adequada ao último lance ofertado, para cada item, com detalhamento de custos discriminados conforme modelo disponível no Anexo IV do Edital.
Pregoeiro	08/02/2023 11:14:49	Solicito ainda que sejam enviados documentos de comprovação dos valores propostos na planilha de custos.
Sistema	08/02/2023 11:15:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	08/02/2023 11:15:31	Senhor fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	08/02/2023 11:35:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.933.130/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	08/02/2023 11:48:37	Conforme preconiza o Art. 38, da Lei 10.024/19, solicito uma negociação para todos os itens desse certame.
Pregoeiro	08/02/2023 11:48:56	Para isso, cada licitante terá o prazo de 10 minutos, após solicitação via chat, para responder se aceita ou não a negociação e, caso aceite, dizer o valor atualizado para o item.
Pregoeiro	08/02/2023 11:49:21	Para PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA - Consulta a possibilidade ao Sr. de negociação da proposta ofertada para os itens 1 e 2.
Pregoeiro	08/02/2023 11:55:52	Informo que devido ao término das atividades administrativas, daremos prosseguimento com o certame quinta-feira (9 de fevereiro de 2023) às 9:00h.
Pregoeiro	09/02/2023 09:00:42	Bom dia a todos, informo que será retomado o certame.
Sistema	09/02/2023 09:01:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	09/02/2023 09:02:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/02/2023 às 09:32:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	03/02/2023 12:23:01	
Abertura da sessão pública	07/02/2023 09:00:02	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	07/02/2023 09:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	07/02/2023 09:49:13	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	09/02/2023 09:01:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/02/2023 09:02:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/02/2023 às 09:32:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:32 horas do dia 09 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



S ARAUJO ALVARES
ro Oficial

GABRIELLA CURITIBA BARBI
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Serviço de Treinamento e Projetos

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Empresa: Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda	Telefone: 15 3233 1091
CNPJ: 07.764.000/0001-07	A empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: (x)SIM ()NÃO
Nome do Contato: Cintia Sanchez	e-mail: autarquia.com@uol.com.br

Solicitamos a VSª apresentar neste formulário, proposta para fornecimento de ração canina e petisco, conforme abaixo especificado, para entrega em Brasília/DF, com parcelamento mínimo em remessas de 100kg de ração seca.

TABELA A - SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	Qtdd.	Preço unitário	Preço total
<p>Item 1: Ração canina seca para Cães Filhotes - raças grandes. Unidade de medida: Quilograma Especificações: I - Ração canina seca para Cães Filhotes, a partir de 2 (dois) meses – raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas. II - Classificada na Categoria "Super Premium", equivalente ou superior. III - Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes. IV - Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento). V - Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação. VI - Composição, mínima: farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura - frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro, Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos - Ômega 3 e 6, Antioxidante. VII - Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento: Umidade (máx.) 11%, Proteína bruta 28%, Extrato etéreo 14%, Matéria fibrosa (máx.) 3,3%, Matéria mineral (máx.) 8,6%, Cálcio 0,7%, Fósforo 0,6%, Potássio 0,48%, Magnésio 0,05%, Vitamina A 19.000 UI/Kg, Vitamina B1 4,6 mg, Vitamina B2 4,2 mg, Vitamina B6 6 mg, Vitamina B12 80 µg, Vitamina C 75 mg, Vitamina D3 800 UI, Vitamina E 125 UI, PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico) 16 mg, Ácido Pantotênico 22 mg, Ácido Fólico 0,9 mg, Biotina 0,3 mg, Colina 0,69 mg, Cobre 12 mg, Ferro 50 mg, Manganês 24 mg, Iodo 1 mg, Zinco 98 mg, Selênio 0,08 mg, Ácidos Graxos - Ômega 3 0,3%, Ácidos Graxos - Ômega 6 2,3%, Sódio 0,3%, Energia Metabolizável 3.800 a 4.100 Kcal/Kg. VIII - Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/Nº 30/2009 - Anexo I, os níveis de garantia declarados nos rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto. IX - Não poderá conter em sua composição: a) substitutos protéicos como farinha de sangue, ossos ou penas; b) corantes ou aromatizantes artificiais; c) soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja; d) antibióticos ou antifungostáticos/antifúngicos; e) eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa.</p>	640	R\$ 26,00	R\$ 16.640,00





SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Serviço de Treinamento e Projetos

<p>Item 2: Ração canina seca para Cães Adultos - raças grandes.</p> <p>Unidade de medida: quilograma</p> <p>Especificações:</p> <p>I - Ração canina seca para Cães Adultos, a partir de 18 (dezoito) meses - raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas.</p> <p>II - Classificada na Categoria "Super Premium", equivalente ou superior.</p> <p>III - Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes.</p> <p>IV - Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento).</p> <p>V - Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação.</p> <p>VI - Composição, mínima: a) farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatabilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura - frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro, Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos - Ômega 3 e 6, Antioxidante.</p> <p>VII - Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento: Umidade (máx.) 11%, Proteína bruta 26%, Extrato etéreo 14%, Matéria fibrosa (máx.) 3,3%, Matéria mineral (máx.) 8,6%, Cálcio 0,7%, Fósforo 0,6%, Potássio 0,48%, Magnésio 0,05%, Vitamina A 18.000 Ui, Vitamina B1 4,9 mg, Vitamina B2 4,5 mg, Vitamina B6 6 mg, Vitamina B12 70 µg, Vitamina C 125 mg, Vitamina D3 1.000 UI, Vitamina E 250 UI, PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico) 17 mg, Ácido Pantotênico 20 mg, Ácido Fólico 0,8 mg, Biotina 0,5 mg, Colina 0,69 mg, Cobre 10 mg, Ferro 33 mg, Manganês 22 mg, Iodo 0,9 mg, Zinco 100 mg, Selênio 0,05 mg, Ácidos Graxos - Ômega 3 0,3%, Ácidos Graxos - Ômega 6 2,3%, Sódio 0,3%, Energia Metabolizável 3.900 a 4.300 Kcal/Kg.</p> <p>VIII - Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/nº 30/2009 - Anexo I, os níveis de garantia declarados nos rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto.</p> <p>IX - Não poderá conter em sua composição: a) substitutos protéicos como farinha de sangue, ossos ou penas; b) corantes ou aromatizantes artificiais; c) soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja; d) antibióticos ou antifungistáticos/antifúngicos; e) eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa.</p>	1800	R\$ 24,00	R\$ 43.200,00
---	------	-----------	---------------





SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Serviço de Treinamento e Projetos

<p>Item 3: Ração úmida para cães adultos (patê). Unidade de medida: unidades (latas) Especificações: I - Composição Básica: Miúdos de aves, miúdos de suínos, água, fibra de cana de açúcar, dióxido de titânio, vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, Niacina, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Cloreto de Colina, Biotina) Minerais (Cloreto de Sódio – sal comum, tripolifosfato de sódio, Cloreto de Potássio, Fosfato Bicálcio, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco.), Goma xantana, goma carragena, goma cássia, EDTA, Cálcio dissódico. Eventuais Substitutivos: Carne de frango mecanicamente separada, miúdos bovinos, vísceras de frango, gordura de frango, óleo de soja, goma konjac e miúdos de peru. II - Níveis de garantia aceitáveis: Umidade (máx.) 820g/Kg (82%), Proteína bruta (mín.) 80g/Kg (8%), Extrato etéreo (mín.) 50g/Kg (5%), Matéria fibrosa (máx.) 20g/Kg (2%), Matéria mineral (máx.) 30g/Kg (3%), Cálcio (máx.) 5000mg/Kg, Cálcio (mín.) 1500mg/Kg, Fósforo (mín.) 1000mg/Kg (0,1%), Sódio (mín.) 500mg/Kg, Potássio (mín.) 1200mg/Kg, Zinco (mín.) 45mg/Kg, Ácido Linoleico (mín.) 3230mg/Kg, Vitamina E (mín.) 15UI/Kg, Magnésio (mín.) 177mg/kg. III - Apresentação: latas contendo 280 gramas.</p>	365	R\$ 12,00	R\$ 4.380,00
<p>Item 4: Ração úmida para cães filhotes (patê). Unidade de medida: unidades (latas) Especificações: I - Composição Básica: Miúdos de aves, miúdo bovino, miúdos de suínos, água, gordura de frango, plasma bovino em pó, fibra de cana de açúcar, vitaminas (d3, e, b1, b2, b6, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina, biotina), minerais (cloreto de sódio - sal comum -, tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, fosfato bicálcico, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de magnésio), goma xantana, goma carragena, goma cássia, edta cálcio dissódico, corantes (dióxido de titânio e caramelo). Eventuais substitutivos: carne de frango mecanicamente separada, miúdos de peru, vísceras de frango, goma konjac, plasma suíno em pó, glúten de trigo. II - Níveis de garantia aceitáveis: Umidade (máx.) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%), Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3%), Cálcio (mín.) 1.500 mg/kg (0,15%), Cálcio (máx.) 5.000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Sódio (mín.) 500 mg/kg (0,05%), Potássio (mín.) 1.200 mg/kg (0,12%), Zinco (mín.) 45 mg/kg (0,0045%), Magnésio (mín.) 173 mg/kg (0,0173%), Ácido Linoleico (mín.) 3.160 mg/kg (0,316%), Vitamina E (mín.) 15 ui/kg (0,0015%). III - Apresentação: latas contendo 280 gramas.</p>	365	R\$ 12,00	R\$ 4.380,00





SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Serviço de Treinamento e Projetos

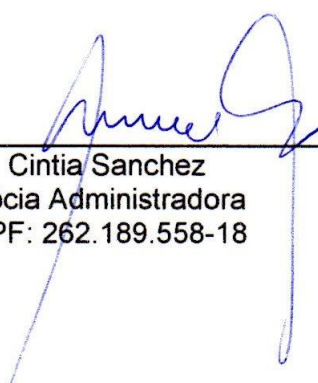
<p>Item 5: Petisco (biscoito) para cães adultos - raças grandes. Unidade de medida: quilograma Especificações: I - Composição básica do produto: Farinha de trigo, quirera de arroz, farinha de vísceras de ossos, canjica de milho*, gordura de aves, glúten de trigo, leite integral em pó, açúcar, metabissulfito de sódio, sorbato de potássio, hidrolisado de fígado de ave e suíno, BHT.*Espécies doadores do gene: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidorovans, Dicossoma sp., Diabrotica firgífera, Thermococcales spp, Bacillus substilis. Cloreto de sódio - sal comum -, fosfato bicálcico. II - Níveis de garantia aceitáveis: Ácido linoleico (Mín) 9000 mg/kg (0,9%), Cálcio (Máx) 15 g/kg (1,5%), Cálcio (Mín) 2000 mg/kg (0,2%), Extrato Etéreo (Mín) 55 g/kg (5,5%), Fósforo (Mín) 1000 mg/kg (0,1%), Magnésio (Mín) 500 mg/kg (0,05%), Matéria Fibrosa (Máx) 40 g/kg (4%), Matéria Mineral (Máx) 70 g/kg (7%), Potássio (Mín) 300 mg/kg, Proteína Bruta (Mín) 100 g/kg (10%), Sódio (Mín) 1000 mg/kg (0,1%), Umidade (Máx) 100 g/kg (10%). III - Apresentação: pacote de 500 gramas ou de 1 quilograma.</p>	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
TOTAL – sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais			R\$ 69.560,00

Outros ônus e riscos podem ser consultados no resumo das condições contratuais apresentado e devem ser considerados para a formulação dos preços.

Validade da proposta: 90 dias.

Proposta de prestação de serviços ao Senado Federal, CNPJ 00.530.279/0001-15, de acordo com as especificações e condições acima.

Brasília, 11 de maio de 2023


 Cintia Sanchez
 Sócia Administradora
 CPF: 262.189.558-18

07.764.000/0001-07

AUTARQUIA COMERCIO E
 SAUDE ANIMAL LTDA - EPP

Rua João Leite do Canto, 79
 Jd. Brasília - CEP: 18.075-713
 SOROCABA - SP





SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Serviço de Treinamento e Projetos

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Empresa: Pet Shop Bicho e Cia	Telefone: 061 3349-4164
CNPJ: 46440338000165	A empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: (X)SIM ()NÃO
Nome do Contato: Ronaldo Naves	e-mail: ronaldoInaves@gmail.com

Solicitamos a VSª apresentar neste formulário, proposta para fornecimento de ração canina e petisco, conforme abaixo especificado, para entrega em Brasília/DF, com parcelamento mínimo em remessas de 100kg de ração seca.

TABELA A - SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	Qtdd.	Preço unitário	Preço total
<p>Item 1: Ração canina seca para Cães Filhotes - raças grandes. Unidade de medida: Quilograma Especificações:</p> <p>I - Ração canina seca para Cães Filhotes, a partir de 2 (dois) meses – raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas.</p> <p>II - Classificada na Categoria "Super Premium", equivalente ou superior.</p> <p>III - Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes.</p> <p>IV - Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento).</p> <p>V - Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação.</p> <p>VI - Composição, mínima: farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura - frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro, Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos - Ômega 3 e 6, Antioxidante.</p> <p>VII - Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento: Umidade (máx.) 11%, Proteína bruta 28%, Extrato etéreo 14%, Matéria fibrosa (máx.) 3,3%, Matéria mineral (máx.) 8,6%, Cálcio 0,7%, Fósforo 0,6%, Potássio 0,48%, Magnésio 0,05%, Vitamina A 19.000 UI/Kg, Vitamina B1 4,6 mg, Vitamina B2 4,2 mg, Vitamina B6 6 mg, Vitamina B12 80 µg, Vitamina C 75 mg, Vitamina D3 800 UI, Vitamina E 125 UI, PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico) 16 mg, Ácido Pantotênico 22 mg, Ácido Fólico 0,9 mg, Biotina 0,3 mg, Colina 0,69 mg, Cobre 12 mg, Ferro 50 mg, Manganês 24 mg, Iodo 1 mg, Zinco 98 mg, Selênio 0,08 mg, Ácidos Graxos - Ômega 3 0,3%, Ácidos Graxos - Ômega 6 2,3%, Sódio 0,3%, Energia Metabolizável 3.800 a 4.100 Kcal/Kg.</p> <p>VIII - Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/Nº 30/2009 - Anexo I, os níveis de garantia declarados nos rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto.</p> <p>IX - Não poderá conter em sua composição: a) substitutos protéicos como farinha de sangue, ossos ou penas; b) corantes ou aromatizantes artificiais; c) soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja; d) antibióticos ou antifungistáticos/antifúngicos; e) eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa.</p>	640	R\$ 27,00	R\$ 17.280





SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Serviço de Treinamento e Projetos

<p>Item 2: Ração canina seca para Cães Adultos - raças grandes.</p> <p>Unidade de medida: quilograma</p> <p>Especificações:</p> <p>I - Ração canina seca para Cães Adultos, a partir de 18 (dezoito) meses - raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas.</p> <p>II - Classificada na Categoria "Super Premium", equivalente ou superior.</p> <p>III - Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes.</p> <p>IV - Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento).</p> <p>V - Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação.</p> <p>VI - Composição, mínima: a) farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatabilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura - frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro, Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos - Ômega 3 e 6, Antioxidante.</p> <p>VII - Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento: Umidade (máx.) 11%, Proteína bruta 26%, Extrato etéreo 14%, Matéria fibrosa (máx.) 3,3%, Matéria mineral (máx.) 8,6%, Cálcio 0,7%, Fósforo 0,6%, Potássio 0,48%, Magnésio 0,05%, Vitamina A 18.000 Ui, Vitamina B1 4,9 mg, Vitamina B2 4,5 mg, Vitamina B6 6 mg, Vitamina B12 70 µg, Vitamina C 125 mg, Vitamina D3 1.000 UI, Vitamina E 250 UI, PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico) 17 mg, Ácido Pantotênico 20 mg, Ácido Fólico 0,8 mg, Biotina 0,5 mg, Colina 0,69 mg, Cobre 10 mg, Ferro 33 mg, Manganês 22 mg, Iodo 0,9 mg, Zinco 100 mg, Selênio 0,05 mg, Ácidos Graxos - Ômega 3 0,3%, Ácidos Graxos - Ômega 6 2,3%, Sódio 0,3%, Energia Metabolizável 3.900 a 4.300 Kcal/Kg.</p> <p>VIII - Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/nº 30/2009 - Anexo I, os níveis de garantia declarados nos rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto.</p> <p>IX - Não poderá conter em sua composição: a) substitutos protéicos como farinha de sangue, ossos ou penas; b) corantes ou aromatizantes artificiais; c) soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja; d) antibióticos ou antifungistáticos/antifúngicos; e) eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa.</p>	1800	R\$ 25,00	R\$ 45.000,00
---	------	-----------	---------------





SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Serviço de Treinamento e Projetos

<p>Item 3: Ração úmida para cães adultos (patê). Unidade de medida: unidades (latas) Especificações: I - Composição Básica: Miúdos de aves, miúdos de suínos, água, fibra de cana de açúcar, dióxido de titânio, vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, Niacina, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Cloreto de Colina, Biotina) Minerais (Cloreto de Sódio – sal comum, tripolifosfato de sódio, Cloreto de Potássio, Fosfato Bicálcio, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco.), Goma xantana, goma carragena, goma cássia, EDTA, Cálcio dissódico. Eventuais Substitutivos: Carne de frango mecanicamente separada, miúdos bovinos, vísceras de frango, gordura de frango, óleo de soja, goma konjac e miúdos de peru. II - Níveis de garantia aceitáveis: Umidade (máx.) 820g/Kg (82%), Proteína bruta (mín.) 80g/Kg (8%), Extrato etéreo (mín.) 50g/Kg (5%), Matéria fibrosa (máx.) 20g/Kg (2%), Matéria mineral (máx.) 30g/Kg (3%), Cálcio (máx.) 5000mg/Kg, Cálcio (mín.) 1500mg/Kg, Fósforo (mín.) 1000mg/Kg (0,1%), Sódio (mín.) 500mg/Kg, Potássio (mín.) 1200mg/Kg, Zinco (mín.) 45mg/Kg, Ácido Linoleico (mín.) 3230mg/Kg, Vitamina E (mín.) 15UI/Kg, Magnésio (mín.) 177mg/kg. III - Apresentação: latas contendo 280 gramas.</p>	365	R\$ 11,90	R\$ 4.343,50
<p>Item 4: Ração úmida para cães filhotes (patê). Unidade de medida: unidades (latas) Especificações: I - Composição Básica: Miúdos de aves, miúdo bovino, miúdos de suínos, água, gordura de frango, plasma bovino em pó, fibra de cana de açúcar, vitaminas (d3, e, b1, b2, b6, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina, biotina), minerais (cloreto de sódio - sal comum -, tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, fosfato bicálcico, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de magnésio), goma xantana, goma carragena, goma cássia, edta cálcio dissódico, corantes (dióxido de titânio e caramelo). Eventuais substitutivos: carne de frango mecanicamente separada, miúdos de peru, vísceras de frango, goma konjac, plasma suíno em pó, glúten de trigo. II - Níveis de garantia aceitáveis: Umidade (máx.) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%), Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3%), Cálcio (mín.) 1.500 mg/kg (0,15%), Cálcio (máx.) 5.000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Sódio (mín.) 500 mg/kg (0,05%), Potássio (mín.) 1.200 mg/kg (0,12%), Zinco (mín.) 45 mg/kg (0,0045%), Magnésio (mín.) 173 mg/kg (0,0173%), Ácido Linoleico (mín.) 3.160 mg/kg (0,316%), Vitamina E (mín.) 15 ui/kg (0,0015%). III - Apresentação: latas contendo 280 gramas.</p>	365	R\$ 11,90	R\$ 4.343,50





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL
Serviço de Treinamento e Projetos

<p>Item 5: Petisco (biscoito) para cães adultos - raças grandes. Unidade de medida: quilograma Especificações: I - Composição básica do produto: Farinha de trigo, quirera de arroz, farinha de vísceras de ossos, canjica de milho*, gordura de aves, glúten de trigo, leite integral em pó, açúcar, metabissulfito de sódio, sorbato de potássio, hidrolisado de fígado de ave e suíno, BHT. *Espécies doadoras do gene: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica firgífera, Thermococcales spp, Bacillus subtilis. Cloreto de sódio - sal comum -, fosfato bicálcico. II - Níveis de garantia aceitáveis: Ácido linoleico (Min) 9000 mg/kg (0,9%), Cálcio (Máx) 15 g/kg (1,5%), Cálcio (Min) 2000 mg/kg (0,2%), Extrato Etéreo (Min) 55 g/kg (5,5%), Fósforo (Min) 1000 mg/kg (0,1%), Magnésio (Min) 500 mg/kg (0,05%), Matéria Fibrosa (Máx) 40 g/kg (4%), Matéria Mineral (Máx) 70 g/kg (7%), Potássio (Min) 300 mg/kg, Proteína Bruta (Min) 100 g/kg (10%), Sódio (Min) 1000 mg/kg (0,1%), Umidade (Máx) 100 g/kg (10%). III - Apresentação: pacote de 500 gramas ou de 1 quilograma.</p>	<p>24 1KG</p>	<p>R\$ 34,90</p>	<p>R\$ 837,60</p>
<p>TOTAL</p>			<p>R\$ 71.804,60</p>
<p>Outros ônus e riscos podem ser consultados no resumo das condições contratuais apresentado e devem ser considerados para a formulação dos preços. Validade da proposta: 90 dias.</p>			
<p>Proposta de prestação de serviços ao Senado Federal, CNPJ 00.530 279 0001-15, de acordo com as especificações e condições acima.</p> <p>Brasília, <u>02/06</u> 2023</p> <p style="text-align: right;">Pet Shop Bicho & Cia CNPJ: 46 440.338/0001-65</p> <p>Carimbo e assinatura da empresa <i>maria louleiros nobre da Silva.</i></p>			





SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL
Serviço de Treinamento e Projetos

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Empresa: PEI SMOIP QUATRO PATAS	Telefone: (61) 9.8435-9023
CNPJ: 03.056.810/0001-58	A empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO
Nome do Contato: Caio Luna	e-mail: CAIO@QUATROPATASDF.COM.BR

Solicitamos a VSª apresentar neste formulário, proposta para fornecimento de ração canina e petisco, conforme abaixo especificado, para entrega em Brasília/DF, com parcelamento mínimo em remessas de 100kg de ração seca.

TABELA A - SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	Qtdd.	Preço unitário	Preço total
<p>Item 1: Ração canina seca para Cães Filhotes - raças grandes. Unidade de medida: Quilograma Especificações: I - Ração canina seca para Cães Filhotes, a partir de 2 (dois) meses – raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas. II - Classificada na Categoria "Super Premium", equivalente ou superior. III - Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes. IV - Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento). V - Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes proteicas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação. VI - Composição, mínima: farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatabilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura - frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro, Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos - Ômega 3 e 6, Antioxidante. VII - Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento: Umidade (máx.) 11%, Proteína bruta 28%, Extrato etéreo 14%, Matéria fibrosa (máx.) 3,3%, Matéria mineral (máx.) 8,6%, Cálcio 0,7%, Fósforo 0,6%, Potássio 0,48%, Magnésio 0,05%, Vitamina A 19.000 UI/Kg, Vitamina B1 4,6 mg, Vitamina B2 4,2 mg, Vitamina B6 6 mg, Vitamina B12 80 µg, Vitamina C 75 mg, Vitamina D3 800 UI, Vitamina E 125 UI, PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico) 16 mg, Ácido Pantotênico 22 mg, Ácido Fólico 0,9 mg, Biotina 0,3 mg, Colina 0,69 mg, Cobre 12 mg, Ferro 50 mg, Manganês 24 mg, Iodo 1 mg, Zinco 98 mg, Selênio 0,08 mg, Ácidos Graxos - Ômega 3 0,3%, Ácidos Graxos - Ômega 6 2,3%, Sódio 0,3%, Energia Metabolizável 3.800 a 4.100 Kcal/Kg. VIII - Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/Nº 30/2009 - Anexo I, os níveis de garantia declarados nos rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto. IX - Não poderá conter em sua composição: a) substitutos protéicos como farinha de sangue, ossos ou penas; b) corantes ou aromatizantes artificiais; c) soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja; d) antibióticos ou antifungostáticos/antifúngicos; e) eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa.</p>	640	R\$503,55	R\$21.652,86





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL
Serviço de Treinamento e Projetos

<p>Item 2: Ração canina seca para Cães Adultos - raças grandes. Unidade de medida: quilograma Especificações: I - Ração canina seca para Cães Adultos, a partir de 18 (dezoito) meses - raças grandes, com níveis de granulação e composição básica, conforme as características descritas. II - Classificada na Categoria "Super Premium", equivalente ou superior. III - Croquetes extrusados, produzidos para atender às necessidades de mastigação de cães de raças grandes. IV - Digestibilidade de, no mínimo, 84% (oitenta e quatro por cento). V - Composto de, no mínimo, 3 (três) fontes de proteínas de origem animal, excetuando-se a carne bovina e/ou seus subprodutos, na sua formulação. VI - Composição, mínima: a) farinha de origem animal (exceto bovino e seus subprodutos), palatilizantes a base de carnes (exceto bovino e seus subprodutos), farinhas vegetais, fibras, parede celular de levedura - frutooligosacarídeos, polpas vegetais, gordura animal, óleos vegetal e/ou animal, cálcio, fósforo, potássio, Sulfato de Condroitina e Glucosamina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, PP), Ácidos Pantotênico e Fólico, Biotina, Colina, Minerais (Cobre, Ferro, Manganês, Iodo, Zinco, Selênio), Ácidos Graxos - Ômega 3 e 6, Antioxidante. VII - Sua fórmula deve apresentar, no mínimo, os seguintes Níveis de Garantia e Enriquecimento: Umidade (máx.) 11%, Proteína bruta 26%, Extrato etéreo 14%, Matéria fibrosa (máx.) 3,3%, Matéria mineral (máx.) 8,6%, Cálcio 0,7%, Fósforo 0,6%, Potássio 0,48%, Magnésio 0,05%, Vitamina A 18.000 Ui, Vitamina B1 4,9 mg, Vitamina B2 4,5 mg, Vitamina B6 6 mg, Vitamina B12 70 µg, Vitamina C 125 mg, Vitamina D3 1.000 UI, Vitamina E 250 UI, PP (Vitamina B3 ou Niacina ou Ácido Nicotínico) 17 mg, Ácido Pantotênico 20 mg, Ácido Fólico 0,8 mg, Biotina 0,5 mg, Colina 0,69 mg, Cobre 10 mg, Ferro 33 mg, Manganês 22 mg, Iodo 0,9 mg, Zinco 100 mg, Selênio 0,05 mg, Ácidos Graxos - Ômega 3 0,3%, Ácidos Graxos - Ômega 6 2,3%, Sódio 0,3%, Energia Metabolizável 3.900 a 4.300 Kcal/Kg. VIII - Conforme contido no art. 15 da IN/MAPA/nº 30/2009 - Anexo I, os níveis de garantia declarados nos rótulos dos produtos deverão guardar correlação com a composição do produto. IX - Não poderá conter em sua composição: a) substitutos protéicos como farinha de sangue, ossos ou penas; b) corantes ou aromatizantes artificiais; c) soja ou quaisquer de seus subprodutos, exceto a proteína hidrolisada de soja; d) antibióticos ou antifúngicos/antifúngicos; e) eventuais insumos substitutos, devendo apresentar fórmula fixa.</p>	1800	R\$468,33	R\$56.176,06
---	------	-----------	--------------





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL
Serviço de Treinamento e Projetos

<p>Item 3: Ração úmida para cães adultos (patê). Unidade de medida: unidades (latas) Especificações: I - Composição Básica: Miúdos de aves, miúdos de suínos, água, fibra de cana de açúcar, dióxido de titânio, vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, Niacina, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Cloreto de Colina, Biotina) Minerais (Cloreto de Sódio – sal comum, tripolifosfato de sódio, Cloreto de Potássio, Fosfato Bicálcio, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco,), Goma xantana, goma carragena, goma cássia, EDTA, Cálcio dissódico. Eventuais Substitutivos: Carne de frango mecanicamente separada, miúdos bovinos, vísceras de frango, gordura de frango, óleo de soja, goma konjac e miúdos de peru. II - Níveis de garantia aceitáveis: Umidade (máx.) 820g/Kg (82%), Proteína bruta (mín.) 80g/Kg (8%), Extrato etéreo (mín.) 50g/Kg (5%), Matéria fibrosa (máx.) 20g/Kg (2%), Matéria mineral (máx.) 30g/Kg (3%), Cálcio (máx.) 5000mg/Kg, Cálcio (mín.) 1500mg/Kg, Fósforo (mín.) 1000mg/Kg (0,1%), Sódio (mín.) 500mg/Kg, Potássio (mín.) 1200mg/Kg, Zinco (mín.) 45mg/Kg, Ácido Linoleico (mín.) 3230mg/Kg, Vitamina E (mín.) 15UI/Kg, Magnésio (mín.) 177mg/kg. III - Apresentação: latas contendo 280 gramas.</p>	365	R\$13,33	R\$4.864,72
<p>Item 4: Ração úmida para cães filhotes (patê). Unidade de medida: unidades (latas) Especificações: I - Composição Básica: Miúdos de aves, miúdo bovino miúdos de suínos, água, gordura de frango, plasma bovino em pó, fibra de cana de açúcar, vitaminas (d3, e, b1, b2, b6, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina, biotina), minerais (cloreto de sódio - sal comum -, tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, fosfato bicálcico, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de magnésio), goma xantana, goma carragena, goma cássia, edta cálcio dissódico, corantes (dióxido de titânio e caramelo). Eventuais substitutivos: carne de frango mecanicamente separada, miúdos de peru, vísceras de frango, goma konjac, plasma suíno em pó, glúten de trigo. II - Níveis de garantia aceitáveis: Umidade (máx.) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%), Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3%), Cálcio (mín.) 1.500 mg/kg (0,15%), Cálcio (máx.) 5.000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Sódio (mín.) 500 mg/kg (0,05%), Potássio (mín.) 1.200 mg/kg (0,12%), Zinco (mín.) 45 mg/kg (0,0045%), Magnésio (mín.) 173 mg/kg (0,0173%), Ácido Linoleico (mín.) 3.160 mg/kg (0,316%), Vitamina E (mín.) 15 ui/kg (0,0015%). III - Apresentação: latas contendo 280 gramas.</p>	365	R\$13,33	R\$4.864,72





SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL
Serviço de Treinamento e Projetos

Item 5: Petisco (biscoito) para cães adultos - raças grandes. Unidade de medida: quilograma Especificações: I - Composição básica do produto: Farinha de trigo, quirera de arroz, farinha de vísceras de ossos, canjica de milho*, gordura de aves, glúten de trigo, leite integral em pó, açúcar, metabissulfito de sódio, sorbato de potássio, hidrolisado de fígado de ave e suíno, BHT.*Espécies doadores do gene: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Sphingobium herbicidorovans, Dicossoma sp., Diabrotica firgifera, Thermococcales spp, Bacillus substilis. Cloreto de sódio - sal comum -, fosfato bicálcico. II - Níveis de garantia aceitáveis: Ácido linoleico (Mín) 9000 mg/kg (0,9%), Cálcio (Máx) 15 g/kg (1,5%), Cálcio (Mín) 2000 mg/kg (0,2%), Extrato Etéreo (Mín) 55 g/kg (5,5%), Fósforo (Mín) 1000 mg/kg (0,1%), Magnésio (Mín) 500 mg/kg (0,05%), Matéria Fibrosa (Máx) 40 g/kg (4%), Matéria Mineral (Máx) 70 g/kg (7%), Potássio (Mín) 300 mg/kg, Proteína Bruta (Mín) 100 g/kg (10%), Sódio (Mín) 1000 mg/kg (0,1%), Umidade (Máx) 100 g/kg (10%). III - Apresentação: pacote de 500 gramas ou de 1 quilograma.	24	R\$39,49	R\$947,71
TOTAL			R\$88.506,07
Outros ônus e riscos podem ser consultados no resumo das condições contratuais apresentado e devem ser considerados para a formulação dos preços. Validade da proposta: 90 dias. <small>00100.098862/2023-31 - 00100.098862/2023-31-1 (ANEXO: 001)</small>			
Proposta de prestação de serviços ao Senado Federal, CNPJ 00.530.279/0001-15, de acordo com as especificações e condições acima. Brasília, <u>19</u> / <u>05</u> / 2023 Carimbo e assinatura da empresa			
Caio Luna Pícolo Comercial de Produtos Animais Quatro Patas LTDA-ME CNPJ: 03.056.810/0001-58			



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 542/2023-ADVOSF

Processo nº 00200.008341/2023-71

Minuta de edital de licitação. Pregão eletrônico para registro de preços. Menor preço por item. Registro de preços, destinado à aquisição de ração canina e de petiscos para apoio à unidade de cães policiais (Projeto K9) do Senado Federal. Análise jurídica.

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise de minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por item, destinada à “aquisição de ração canina e de petiscos para apoio à unidade de cães policiais (Projeto K9) do Senado Federal” (minuta de edital consubstanciada no doc. nº 00100.130896/2023-27).

O Documento de Oficialização de Demanda nº 0013/2023, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a versão final do Termo de Referência, que serviram de base para a elaboração da minuta de edital em apreço constam, respectivamente, nos documentos nºs 00100.075056/2023-94,



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

00100.028842/2023-01 e 00100.125070/2023-46, em atendimento ao artigo 16, §1º, incisos I, II e III do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

Por intermédio da Solicitação de Contratação nº 1486¹ foi autorizado pelo Comitê de Contratações o valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.

O processo foi vinculado ao número “254” do Plano de Contratações de 2023 (doc. nº 00100.075058/2023-83). Os códigos CATMAT para cada item da pretensa contratação estão previstos no Anexo I do Termo de Referência (doc. nº 00100.125070/2023-46).

De acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria de Polícia – SPOL, ora órgão demandante, a contratação tem por objetivo “prover aos cães de trabalho do Senado Federal a adequada alimentação para a manutenção de sua saúde e aptidão para o trabalho policial”, tendo em vista a implantação da unidade de Cães Policiais (Projeto K9) do Senado Federal, cujo plantel é de quatro cães de trabalho, os quais são especializados em faro de armas, munições e explosivos (item 1.2.1.5 do TR – doc. nº 00100.125070/2023-46).

A versão inicial da pesquisa de preços foi registrada e consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas sob o documento nº 00100.075759/2023-12, projetando-se o custo geral estimado de R\$ 69.047,00 (sessenta e nove mil e quarenta e sete reais).

O Ofício nº 24/2023 do Serviço de Treinamento e Projetos – SETRE contém justificativa do Órgão Técnico acerca da não utilização de

¹ Documento nº 00100.075057/2023-39.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

fonte pública de preços para os itens 2 e 3 do objeto pretendido, a qual foi referendada pelo titular da SPOL, conforme determina o *caput* e parágrafo único do artigo 7º, do Anexo VI, do ADG nº 14/2022 (doc. nº 00100.076213/2023-89).

Remetidos os autos à Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, verificou-se a presença de todos os itens obrigatórios no Termo de Referência², conforme prevê o artigo 5º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022. No entanto, a COCVAP sugeriu a devolução dos autos ao órgão técnico para a realização de ajustes na Planilha de Estimativa de Despesas e, conseqüentemente, no Termo de Referência (doc. nº 00100.079666/2023-67).

Em atendimento às recomendações exaradas, foi elaborada nova pesquisa de preços consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas disposta no documento nº 00100.098862/2023-31, a qual projetou o custo geral estimado em **R\$ 69.511,26 (sessenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos)** para o objeto pretendido. Além disso, foi anexada nova versão do Termo de Referência (doc. nº 00100.098909/2023-66) com os ajustes necessários e, por intermédio do Ofício nº 35/2023-SETRE³, o órgão técnico justificou a ausência de fonte pública para o item 3 do objeto pretendido, de acordo com o *caput* e parágrafo único do artigo 7º, do Anexo VI, do ADG nº 14/2022.

² Documento nº 00100.075552/2023-48.

³ Documento nº 00100.098915/2023-13.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Devolvidos os autos à COCVAP, verificou-se a presença de todos os itens obrigatórios no Termo de Referência previstos no artigo 5º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 e houve a ratificação da pesquisa de preços e o encaminhamento do feito à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC para continuidade da instrução (doc. nº 00100.103611/2023-85).

Ato contínuo, foi elaborada a versão preliminar da minuta de edital (doc. nº 00100.110894/2023-11), a qual foi submetida à Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL para análise (doc. nº 00100.110899/2023-44). Esta, em seu turno, manifestou-se pela adequação do documento e pela regularidade dos procedimentos adotados até então, ressalvadas as notas constantes do ato convocatório e as recomendações enumeradas no despacho corporificado no documento nº 00100.117523/2023-61.

Por intermédio do Ofício nº 421/2023-COATC/SADCON, os autos foram encaminhados ao órgão técnico (doc. nº 00100.118292/2023-11) que, por intermédio do Ofício nº 41/2023-SETRE⁴, apresentou as considerações referentes às sugestões da COPEL e da COATC, bem como anexou a versão terminativa do Termo de Referência⁵.

Por fim, elaborou-se a versão final da minuta de edital de pregão eletrônico (doc. nº 00100.130896/2023-27), ora encaminhada à esta ADVOSF para realização da necessária análise jurídica (doc. nº 00100.130898/2023-16), conforme disposições contidas no art. 53 da Lei

⁴ Documento nº 00100.125080/2023-81.

⁵ Documento nº 00100.125070/2023-46.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

nº 14.133/2021 c/c o art. 22 do Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal.

É o relatório.

Inicialmente, convém destacar que este órgão jurídico, cuja análise se restringe à legalidade do processo, não possui atribuições regulamentares para emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal ou mesmo para adentrar em aspectos reservados a órgãos ou unidades com competência exclusiva estabelecida no Regulamento Orgânico do Senado Federal.

Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito interno, incide o ADG nº 14/2022.

A submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da ADVOSF é obrigatória, por força do art. 22 do ADG nº 14/2022, a saber:

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

DESTACOU-SE

O normativo regulamentar, por sua vez, deriva do previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assim regido no que ora interessa:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Administração, que realizará **controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

DESTACOU-SE

Com efeito, o uso da modalidade pregão em licitações deverá estar afeto apenas à aquisição de bens e serviços comuns. Cabe, então, perquirir a definição do que sejam “bens ou serviços comuns” e se o objeto desta licitação se encaixa em tal conceito jurídico. Esclarecendo o conceito em questão, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

[...]

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - **pregão**;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

DESTACOU-SE

Portanto, o significado da expressão “bens e serviços comuns” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Ora, a formação da ata de registro de preços, para a aquisição de ração canina e de petiscos para apoio à unidade de cães policiais (Projeto K9) do Senado Federal, pode ser definida inteiramente por meio de especificações objetivas, conforme se verifica na minuta de edital, na qual a Administração do Senado Federal descreveu o objeto da licitação de modo objetivo, estabelecendo padrão de qualidade por ela desejado e características mínimas dos itens pretendidos, enquadrando-se, portanto, na definição de “bens e serviços comuns”.

Nessa toada, observa-se que os padrões de desempenho e qualidade do objeto foram definidos objetivamente no edital, por meio de especificações usuais do mercado (Anexo 2 da minuta de edital – doc. nº 00100.130896/2023-27).

Por todo o exposto, entende-se que o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição de “bens ou serviços comuns”, o que autoriza o uso da modalidade Pregão para a licitação do objeto.

A partir das observações explanadas, deve-se atentar ainda para a previsão contida no *caput* do art. 29 da Lei nº 14.133/2021 já transcrito acima, o qual determina que, presentes os requisitos retrocitados, a adoção do pregão sob o rito do procedimento comum é





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

obrigatória, nos termos do art. 17 da mesma lei. Por ora, destaca-se ainda o §2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

[...]

§ 2º As licitações serão realizadas **preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

DESTACOU-SE

Logo, correta a adoção do pregão em formato eletrônico na licitação em tela.

Acerca da **adoção do Sistema de Registro de Preços**⁶, impende observar que o órgão técnico justificou a escolha com base no fato de que os itens pretendidos são de consumo e perecíveis, não podendo ser recebidos em parcela única pela dificuldade de manter um grande estoque com condições adequadas e pelo risco de perda do material pelo decurso do prazo de validade (item 2.3.2 do TR – doc. nº 00100.125070/2023-46).

Quanto aos **critérios de julgamento e adjudicação** adotados (menor preço por item), por sua vez, observa-se ter sido apresentada justificativa para as respectivas escolhas (item 2.4 e 2.5 do TR).

⁶ Inciso XLV, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021: “sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Portanto, reputam-se atendidas as exigências contidas nos incisos IV e V do *caput* do art. 7º e a regra estabelecida pelo §6º do mesmo artigo, do Anexo III, do ADG nº 14/2022.

A **justificativa para a contratação** também consta no Estudo Técnico Preliminar⁷ (item 2) e no Termo de Referência⁸ (item 1.2) acostados, em obediência aos incisos I e II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem inferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

A **pesquisa de preços** foi consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas sob o documento de número 00100.098862/2023-31, a qual foi realizada dentro do parâmetro normativo estabelecido, conforme ratificação aposta pela COCVAP (doc. nº 00100.103611/2023-85). Atendendo, assim, o disposto no art. 18 do ADG nº 14/2022:

Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do

⁷ Documento nº 00100.028842/2023-01.

⁸ Documento nº 00100.125070/2023-46.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

A respeito do tratamento diferenciado e simplificado para as **microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's)**, identifica-se que o valor estimado da presente contratação não ultrapassa o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, nesse sentido, prevê o item 2.8 do Termo de Referência a inexistência de óbice à exclusividade prevista no inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (doc. nº 00100.125070/2023-46).

Para mais, de acordo com a área técnica, será obrigatória a apresentação de atestado de **capacidade técnica** pelas licitantes, sendo imprescindível a comprovação da capacidade comercial da licitante para o atendimento da demanda (item 3.1.2 do TR).

Quanto à **habilitação econômico-financeira**, a exigência contida no ato convocatório sob análise está em conformidade com as disposições legais que regem a matéria e se mostra compatível com o objeto da contratação pleiteada, não representando restrição à competitividade (CAPÍTULO XI – item 11.3.2 do Edital).

Diante das informações apresentadas, incumbe à autoridade competente deliberar sobre a autorização do certame e aprovar o termo de referência (incisos IV e V do art. 9º da PCSF).



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Em razão da vigência do Decreto nº 11.462/2023 será necessário a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP). O art. 9º do referido decreto torna o IRP obrigatório, salvo justificativa específica:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

§ 1º O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

Há possibilidade de dispensa do procedimento acima com base no art. 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 9º, § 2º do Decreto nº 11.462/2023 se for justificada a opção de o Senado ser o único contratante. Joel de Menezes Niebuhr traz algumas hipóteses em que isso seria possível:

De todo modo, é preciso reconhecer sim competência discricionária para não realizar o procedimento de intenção de registro de preços, ainda que se considere que a regra seja realizá-lo, em alinhamento ao caput do art. 86 da Lei n. 14.133/2021. Pode-se antever diversas justificativas, entre as quais, (i) demanda urgente, (ii) demanda por quantitativo inexpressivo, (iii) complexidade ou peculiaridade técnica do



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

objeto, (iv) falta de estrutura do órgão ou entidade, (v) prejuízo à competitividade.

Não foi apresentada justificativa para dispensa do referido procedimento de IRP, portanto, a princípio, deverá ser realizado conforme expresso no artigo retrocitado.

Embora indicados no item 5.1 do TR, carece a designação formal de gestores do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX, da Política de Contratações do Senado Federal.

No que tange ao **procedimento**, algumas providências precisam ser adotadas preliminarmente à deflagração da fase externa da licitação: a) aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente (inciso IV, art. 9º da PCSF e art. 24 do ADG nº 14/2022) e b) a autorização para a deflagração do certame (inciso V, art. 9º, Anexo V da PCSF).

Em relação ao **instrumento convocatório** (doc. nº 00100.130896/2023-81), atualizado conforme as alterações finais sugeridas pela COPEL, verifica-se que sua redação guarda consentâneo com a legislação de regência e com os modelos usualmente utilizados nesta Casa Legislativa, sendo compatível com outros textos já aprovados por esta Advocacia.

Diante do exposto, observadas as recomendações apontadas neste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital constante no documento nº 00100.130896/2023-27 pode ser



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

considerada **regular e apta** a orientar o pretendido certame, podendo ser aprovada pela autoridade competente.

É o Parecer⁹. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES

Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações

da Advocacia do Senado Federal

OAB/DF 31.499

⁹ Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Kássia Rúbia Santos Guimarães Cosme (OAB/DF nº 67.878).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia
Coordenação de Suporte às Atividades Policiais
Serviço de Treinamento e Projetos

Ofício n.º 41/2023 – SETRE

Brasília, 24 de julho de 2023.

Processo n.º 00200.008341/2023-71

Ào Senhor Coordenador da COATC

Assunto: **Resposta à COATC e à COPEL – Ração**

Em atenção ao Ofício n.º 421/2023 – COATC/SADCON, que solicita visto à minuta de edital (documento digital n.º 00100.110894/2023-11), este órgão técnico considera:

1. Acolhe-se a sugestão junto ao preâmbulo para a alteração do critério de adjudicação para “por item”;
2. Para os itens 10.1.5 e 10.1.6 da minuta de edital, o OT considera desnecessária a apresentação de certificação ou laudo laboratorial;
3. Acolhe-se a recomendação junto ao item 11.3.2, para excluir do TR a parte da redação que exigia indicadores contábeis no balanço patrimonial;
4. Para o item 23.2 da minuta do edital, acolhe-se a inclusão do CEP na indicação do local de entrega do objeto;
5. Acolhe-se também a sugestão pertinente aos itens 23.9 e 23.9.1 da minuta do edital, com a exclusão dos itens 8.9 e 8.9.1 do TR;
6. Referente à nota ao OT presente no Anexo 2 da minuta de edital, atende-se à exigência de justificativa para marca de referência pela inclusão do item 1.2 no Anexo I do TR.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia
Coordenação de Suporte às Atividades Policiais
Serviço de Treinamento e Projetos

Após análise das recomendações da COPEL (documento digital nº 00100.117523/2023-61), foram adotadas as seguintes providências:

1. O item 2.5.1.1 do TR foi alterado para definir o critério de adjudicação “por item”;
2. No item 3.2 do TR, foi excluída a exigência de balanço patrimonial e acrescentada justificativa para a exigência de certidão negativa de falência e recuperação judicial;
3. A prova de qualidade já está prevista no item 10.1.4 da minuta de edital;
4. No item 3.1.2.1.1.a do TR, excluem-se as especificidades das rações caninas cujo fornecimento prévio deve ser atestado;
- 4.(bis) No item 3.1.2.1.1.b do TR, substituiu-se a expressão “do respectivo item” pela expressão “em quilogramas”.
5. Tratam-se de recomendações de correção na minuta do edital, o que está fora do escopo do OT;
6. Atende-se à exigência de justificativa para marca de referência pela inclusão do item 1.2 no Anexo I do TR;
7. As especificações de cada item foram embasadas em documentação comercial dos próprios fabricantes das marcas de referência, de modo que estas são aceitáveis do ponto de vista técnico;
8. Pela inclusão do item 1.2 ao Anexo I do TR, busca-se evitar a restrição à competitividade pela flexibilização dos limites mínimos aceitáveis para a composição de cada item, admitindo-se composições que ofereçam níveis de composição entre 70 e 200% da referência (cuja composição pode ser aferida pela avaliação de folders e catálogos descritivos dos próprios fabricantes);
9. Foi alterada a especificação para se admitir margem de tolerância para o quantitativo de cada lata para 250 a 310 g.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia
Coordenação de Suporte às Atividades Policiais
Serviço de Treinamento e Projetos

Vencidas as etapas de adequação do TR (foi juntada ao processo a nova versão sob o nº 00100.125070/2023-46) e de justificativa aos questionamentos da COPEL, são restituídos os autos à COATC para seu regular prosseguimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BRENO LEITE DE MATTOS E MENDES
Analista Legislativo - Administração

De acordo,

(assinado eletronicamente)

MAYRA BEÇON KUSSAKAWA
Serviço de Treinamento e Projetos - SETRE





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.008341/2023-71

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Aquisição de Ração Canina. **Valor estimado: R\$ 69.511,26.** Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de ração canina e de petiscos para apoio à unidade de cães policiais (Projeto K9) do Senado Federal, pelo custo estimado de **R\$ 69.511,26** (sessenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos), consoante especificações contidas na minuta do referido edital (documento nº 00100.153565/2023-65).

O órgão técnico justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.125070/2023-46), conforme transcrição a seguir:

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. Para dar cumprimento às suas atribuições regulamentares, a Secretaria de Polícia do Senado Federal tem trabalhado nos últimos anos para a implantação de unidade de Cães Policiais (Projeto K9) do Senado Federal, o que representa um salto qualitativo no desempenho de algumas atividades relacionadas à segurança do Parlamento.

1.2.1.2. Em despacho proferido no processo 00200.008654/2020-87, a Diretoria Geral do Senado Federal autorizou a implantação do Projeto K9, dando ensejo ao desencadeamento das fases pertinentes à completa e integral consolidação do serviço cinotécnico do Senado Federal.

1.2.1.3. Atualmente, o plantel de caninos policiais da Polícia do Senado é de quatro cães de trabalho, os quais são especializados em faro de armas, munições e explosivos. O custeio dos animais tem sido feito de forma privada, por recursos próprios dos proprietários dos animais (que são policiais legislativos do Senado Federal), e com eventuais doações obtidas junto a entidades sindicais e associações de classe. Igualmente, o manejo diário dos cães, seu treinamento e seu tratamento têm sido feitos exclusivamente pelos proprietários dos animais, os quais se revezam nessas





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

tarefas, além de exercerem as atividades próprias de emprego dos cães em trabalho, ou seja, realizam as varreduras de ambientes em busca de materiais potencialmente lesivos.

1.2.1.4. A partir da formalização de instrumentos de comodato dos animais (contratos 20220003 e 20220004), em que o Senado Federal figura como comodante e os proprietários dos cães como comodatários, exsurge a necessidade de que o projeto cinotécnico seja conduzido de forma mais profissional e impessoal. 1.2.1.5. Portanto, a contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por finalidade prover aos cães de trabalho do Senado Federal a adequada alimentação para a manutenção de sua saúde e aptidão para o trabalho policial.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O Senado atualmente dispõe de um plantel de quatro cães policiais, cujo consumo diário de ração se encontra no patamar aproximado de 0,7 kg de ração para filhotes e de 2,0 kg de ração para adultos.

1.2.2.2. O quantitativo previsto no estudo preliminar para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da Administração, considerando que os dados históricos de consumo indicam que, realizado o arredondamento para o múltiplo de 20 kg imediatamente superior, a demanda de 15 meses (sendo 12 meses de 30 dias, mais 25% de margem para eventuais perdas ou incrementos nas porções diárias) seria atendida por 320 kg de ração seca para filhotes e por 900 kg de ração seca para adultos. Como se antevê a vantajosidade da celebração de ARP com renovação após 1 ano por igual período, totaliza-se a demanda por ração seca em 640 kg de ração para filhotes e por 1800 kg de ração para adultos.

1.2.2.3. Atualmente, não se cuida do oferecimento regular de ração úmida e de petiscos aos animais. No entanto, estima-se o consumo futuro aproximado de 1 lata de 280g de patê para cães adultos e de 1 lata de 280g de patê para cães filhotes cada 2 dias, somando-se um consumo, para cada um dos itens 3 e 4, de 365 latas em 2 anos de vigência da ARP, ou seja, 102,2 kg de cada.

1.2.2.4. Quanto aos petiscos (biscoitos) para cães adultos de raças grandes, empregados principalmente nas atividades de treinamento e adestramento, estima-se um consumo médio de cerca de 1 kg por mês, totalizando 24 kg para abranger toda a validade da ARP, já considerada a possível renovação de vigência.

Por meio do Ofício nº 583/2023-COATC/SADCON (documento nº 00100.153576/2023-45), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para as seguintes informações/documentos carreados aos autos:

- Para a finalidade, a Secretaria de Polícia do Senado Federal elaborou o Estudo Técnico Preliminar de NUP 0100.028842/2023-01, bem como o Termo de Referência de NUP 00100.098909/2023-66, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

documento nº 00100.125070/2023-46, os quais, se entendidos viáveis, deverão ser aprovados pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

- Conforme se verifica no item 1.2.2 do Termo de Referência, o órgão técnico demonstrou que os quantitativos a serem contratados foram baseados na necessidade da Administração, considerando os dados históricos de consumo.

- A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.098862/2023-31, projetando-se o custo geral estimado de R\$ 69.511,26.

- A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 0100.103611/2023-85, cuja validade é até 16/12/2023.

- A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 0100.110894/2023-11.

- A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 0100.117523/2023-61, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

- Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 0100.125080/2023-81, tendo consignado alterações no novo Termo de Referência, NUP 0100.125070/2023-46.

- Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 0100.130896/2023-27, e submetida ao órgão jurídico.

- A ADVOSF, por meio do Parecer nº 542/2022 (NUP 00100.152288/2023-73) analisou os autos e concluiu que "...observadas as recomendações apontadas neste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital constante no documento nº 00100.130896/2023-27 pode ser considerada regular e apta a orientar o pretendido certame, podendo ser aprovada pela autoridade competente". Ressaltamos que não houve recomendação à SPOL, motivo pelo qual os autos não foram encaminhados a essa Secretaria.

- Cabe ressaltar que, o órgão jurídico fez a seguinte recomendação: "Ressalvada a hipótese prevista no §2º do artigo 9º" 1, a obrigatoriedade do procedimento de IRP se tornou regra. Portanto, é recomendável que o órgão técnico emita manifestação no Termo de Referência (TR) sobre a adoção do procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), ou justifique a sua não adoção", qual deve ser objeto de deliberação por parte da Diretoria-Geral.

- A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.153565/2023-65 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

- Ressalta-se que é de competência da Advocacia do Senado Federal a análise jurídica de todos os processos que visem a uma contratação, previamente à deliberação pela autoridade competente, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, do ADG nº 4/2022.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento do certame e, para tanto, recomendou autorizar o certame, aprovar o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a minuta de edital e designar os gestores.

Em relação à recomendação jurídica relativa à dispensa justificada do procedimento de Intenção de Registro de Preço (IRP), essa temática está expressamente regulamentada no art. 43 do ADG nº 14/2022¹, que é compatível com a regulamentação do Executivo Federal no Decreto nº 11.462/2023. No caso, se o Senado Federal não tem conhecimento do interesse de outros órgãos para uma compra compartilhada, sendo, portanto, o único órgão contratante, tipifica-se, assim, a hipótese de dispensa da IRP prevista no parágrafo 1º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espousa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 14 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)
Kleber Minatogau
Assessor Técnico

¹ Art. 43. Em caso de licitação eletrônica para registro de preços, quando houver, ao tempo da formulação demanda, conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras compartilhadas, a Diretoria-Geral poderá determinar a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), devendo ser observados, nessa hipótese, os procedimentos operacionais do Sistema de Compras do Governo Federal. Parágrafo único. Em caso de não incidência da hipótese de que trata o caput, a SADCON adotará as providências operacionais no Sistema de Compras do Governo Federal para a dispensa do procedimento de IRP, adotando como justificativa o disposto neste artigo. (ADG nº 14/2022)





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos IV, V, VII, IX e X, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
2. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (NUP 00100.028842/2023-01) o Termo de Referência (NUP 00100.125070/2023-46) e a minuta de edital (NUP 00100.153565/2023-65), nos termos propostos;
3. **DISPENSO** o procedimento de intenção de registro de preços por ser o Senado Federal o único contratante;
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, ao **SEPUGP/SEGP** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 14 de setembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 5671 de 2023

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **00200.008341/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Helena Gomes**, matrícula 270092 e o titular do **Serviço de Treinamento e Projetos – SETRE**, respectivamente, como gestor titular e gestor substituto do(s) contrato(s) que se originar(em) do processo em epígrafe;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

